



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Processo: SCEC-PRC-2022/01316

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Assunto: Convocação Pública para a gestão dos Museus-Casa: Casa das Rosas, Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

**PARECER SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO DOS
MUSEUS-CASA: CASA DAS ROSAS - ESPAÇO HAROLDO DE CAMPOS DE POESIA E
LITERATURA, CASA GUILHERME DE ALMEIDA E CASA MÁRIO DE ANDRADE**

Com o término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado com a Organização Social "Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura" para o gerenciamento da Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, foi realizada Convocação Pública de Organizações Sociais de Cultura interessadas em gerenciar estes equipamentos culturais.

A convocação pública às Organizações Sociais de Cultura foi feita por meio da Resolução SC nº 47, de 13 de outubro de 2022. Durante o prazo de chamamento para a convocação pública, esta Secretaria procedeu à divulgação no Portal da Transparência (www.transparenciacultura.sp.gov.br).

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para a Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade as seguintes entidades:

- **Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG;**
- **Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura;**
- **Instituto Arte Ensina;**
- **Instituto Odeon.**

Todas as entidades fizeram o *upload* dos arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 14/11/2022.

Às 9h00 do dia 16/11/2022, a Comissão de Servidores composta por: Erika Pontes da Silva (UDBL), Carolina Oliveira Santos (UDBL), Edna Lúcia da Cruz (UPPM), Marcos Antonio Nogueira da Silva (UPPM) e Rafael Egashira (UPPM), realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pelas entidades.

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Na verificação de todos os documentos do conjunto 1, foi observado pela Comissão de Servidores: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.

Quanto à conferência dos arquivos do conjunto 2, foi observado se todos os documentos correspondem ao solicitado no inciso II do Artigo 4º da presente Resolução e no Termo de Referência.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG

Avaliação da Comissão de Servidores:

CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL

A Ata indicada no item abaixo relacionado não apresentou assinaturas de todos os presentes:

- o Item 5 (parte 2), referente à Ata registrada onde o Conselho de Administração aprova a participação na Convocação Pública;

Os documentos acima mencionam que

"[...] a lista de presença com o nome dos Conselheiros fica valendo como comprovação da presença e aprovação do conteúdo da presente Ata, nos exatos termos do artigo 37 da Nona Reforma Consolidada do Estatuto Social do IDG."

Contudo, em conferência ao Estatuto da entidade, verificou-se que o referido artigo indica que

"Art. 37. Os membros dos Conselhos de Administração poderão participar das respectivas reuniões por teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicações que permitam a participação simultânea, devendo, nesses casos, encaminhar seu voto por escrito ao presidente do Conselho de Administração, por meio de carta registrada ou correio eletrônico, com aviso de recebimento, no prazo de até 2 (dois) dias da realização da reunião."

Solicitou-se o envio de cópia do correio eletrônico ou carta, em pdf pesquisável, que confirmem os votos dos membros do Conselho de Administração, conforme artigo 37 do Estatuto Social da entidade.

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 047/2022 foram enviados pelo **Instituto de Desenvolvimento e Gestão-IDG** e conferidos pela Comissão de Servidores.

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Avaliação da Comissão de Servidores:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL

- Os itens abaixo relacionados não foram apresentados em PDF pesquisável, conforme disposto no § 3º, artigo 4º, da Resolução nº 047/2022, publicada em 13/10/2022:
 - Item 1), referente à Procuração que habilita conselheiro, dirigente ou preposto a representar a instituição durante a Sessão Pública virtual;
 - Item 4), referente ao Estatuto Social da entidade;
 - Item 5), referente à Ata registrada pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no Conjunto 2 para celebração do contrato de gestão;
 - Item 6) (partes 2 a 9), referente à última Ata registrada, de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se houver), da Organização Social de Cultura;
 - Item 7) (partes 1 e 10), referente à Relação de todos os conselheiros de Administração e Fiscal (se houver) em exercício, com indicação do período de mandato, conforme disposição do Estatuto Social, acompanhada dos respectivos currículos resumidos;
 - Item 8) (partes 2 a 14), referente às Declarações, em papel timbrado da Organização Social, assinadas pelos conselheiros, de que atendem ao contido no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, e ao artigo 4º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 50.611, de 30 de março de 2006;
 - Item 9), referente às Cédulas de Identidade, cartões de Cadastro de Pessoas Físicas (caso o número não conste das cédulas de identidade) e comprovantes de endereço dos atuais dirigentes da entidade;
 - Item 10), referente às Declarações, em papel timbrado da Organização Social, assinadas pelos atuais dirigentes da entidade, de que atendem ao contido no artigo 4º do Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de setembro de 1998;
 - Item 11), referente ao Manual de Recursos Humanos da entidade;
 - Item 12), referente ao Regimento interno da entidade;
 - Item 13), referente à Ata de aprovação pelo Conselho de Administração do Regulamento de compras e contratações de serviços da entidade;
 - Item 14), Declaração em papel timbrado e assinada pelo representante legal de que a entidade não possui impedimento para contratar com a Administração;
 - Item 15), Declaração em papel timbrado e assinada pelo representante legal, de que a entidade está regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e de que a entidade atende ao artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

- Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 047/2022 foram enviados pela **Poesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura** e conferidos pela Comissão de Servidores. Contudo, as páginas 14 e 15 (parte 3) do item 2) Proposta

3



SCECDCI202225106



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

técnica e orçamentária estão corrompidas. Como a leitura das referidas páginas pode prejudicar a análise da proposta técnica, recomenda-se o reencaminhamento do arquivo de modo integral.

- Os itens abaixo relacionados não foram apresentados em PDF pesquisável, conforme disposto no § 3º, artigo 4º, da Resolução nº047/2022, publicada em 13/10/2022:
 - Item 4) Relatório de projetos aprovados;
 - Item 5) (partes 4 e 22), referente aos Currículos dos dirigentes e dos profissionais que ocuparão os principais cargos técnicos e administrativos (coordenadores ou afins de áreas e programas de trabalho) na realização dos objetivos previstos no contrato de gestão e seus anexos;
 - Item 7) Declaração de ciência e concordância com a minuta referencial do Contrato de Gestão e Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

INSTITUTO ARTE ENSINA

Avaliação da Comissão de Servidores:

CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL

- Os documentos que apresentam assinatura do Sr. Pablo Civitella, abaixo relacionados, encontram assinatura digital fora dos padrões estabelecidos:
 - Item 1) Procuração (com firma reconhecida) que habilita conselheiro, dirigente ou preposto a representar a instituição durante a Sessão Pública Virtual;
 - Item 10) Declarações, em papel timbrado da Organização Social, subscritas pelos atuais dirigentes da entidade, de que atendem ao contido no artigo 4º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998;
 - Item 14) Declaração em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que a entidade não possui impedimento para contratar com a Administração;
 - Item 15) Declaração em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que a entidade está regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e de que a entidade atende ao artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.

Solicitou-se esclarecimentos sobre o serviço de assinatura digital utilizado ou rerepresentação dos documentos com assinatura digital com certificação reconhecida.

- Item 9), referente às Cédulas de identidade, dos cartões de Cadastro de Pessoas Físicas (caso o número não conste das cédulas de identidade) e dos comprovantes de endereço (emitidos a no máximo seis meses da data de upload dos documentos) dos atuais dirigentes da entidade - não constam documentos de Guido Urizio (Diretor Administrativo Financeiro), Cleber Antonio Papa da Silva (Diretor Cultural) e Maestro Luis Gustavo Petri (Diretor Musical), conforme disposto na Resolução nº047/2022, publicada em 13/10/2022;
- Item 10), referente às Declarações, em papel timbrado da Organização Social, subscritas pelos atuais dirigentes da entidade, de que atendem ao contido no artigo 4º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998 - não constam declarações dos atuais dirigentes Guido Urizio (Diretor Administrativo Financeiro), Cleber Antonio Papa da Silva





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

(Diretor Cultural) e Maestro Luis Gustavo Petri (Diretor Musical), conforme disposto na Resolução nº047/2022, publicada em 13/10/2022;

- Item 12), referente ao Regimento interno da entidade, com cópia simples da respectiva ata de aprovação pelo Conselho de Administração, registrada ou com protocolo de registro em cartório - a parte 1 está devidamente registrada em cartório; a parte 2 está sem registro e/ou protocolo cartorial.
- Item 16), referente ao Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício - DRE do último exercício fiscal concluído, subscrito obrigatoriamente por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da entidade - a assinatura do contador está fora dos padrões estabelecidos (não se trata de assinatura digital, tampouco manual reconhecida em cartório). Solicita-se o reencaminhamento do documento com assinatura válida.

Quanto à Ata da Assembleia por meio da qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente Convocação Pública, aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão, referentes ao Item 5; e aprova alterações realizadas no Manual de Recursos Humanos, referentes ao Item 12, informamos que o documento encontra-se protocolado em cartório, conforme disposto na Resolução nº047/2022, publicada em 13/10/2022, e deverá ser entregue à UGE com o devido registro até a data da assinatura do Contrato de Gestão, caso a OS seja vencedora do certame.

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 047/2022 foram enviados pelo **Instituto Arte Ensina** e conferidos pela Comissão de Servidores, cabendo as complementações a seguir:

- Item 2) Proposta técnica e orçamentária que atenda aos critérios estabelecidos no Termo de Referência – anexo a esta Resolução, devidamente assinada pelo representante legal da entidade e devidamente aprovada pelo Conselho de Administração (conforme ata constante no CONJUNTO 1 previsto no artigo 4º, item I, alínea "e" desta Resolução) - o documento não foi assinado pelo representante legal da entidade. Será solicitada a assinatura durante a Sessão Pública Virtual via plataforma Sem Papel.
- A Declaração de ciência e concordância com as minutas do Contrato de Gestão e anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que apresenta assinatura do Sr. Pablo Civitella, encontram assinatura digital fora dos padrões estabelecidos - Solicita-se esclarecimento sobre a Plataforma de assinatura digital utilizada ou reapresentação do documento com assinatura digital reconhecida.

INSTITUTO ODEON

Avaliação da Comissão de Servidores:

CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL

- Os itens abaixo relacionados não foram apresentados em PDF pesquisável, conforme disposto no § 3º, artigo 4º, da Resolução nº047/2022, publicada em 13/10/2022:
 - Item 1), referente à Procuração (com firma reconhecida) que habilita conselheiro, dirigente ou preposto a representar a instituição durante a Sessão Pública Virtual;

5



SCECDCI202225106



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

- Item 4), referente ao Estatuto Social da entidade;
- Item 9), referente às Cédulas de identidade, dos cartões de Cadastro de Pessoas Físicas (caso o número não conste das cédulas de identidade) e dos comprovantes de endereço dos atuais dirigentes da entidade;
- Item 12), referente ao Regimento Interno da entidade.
- Item 6), referente à última Ata registrada, de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se houver), da Organização Social de Cultura - o documento apresentado só consta a nomeação da Sra. Emília Andrade Paiva. *Necessário envio de documento com nomeação/indicação de todos os Conselheiros e dirigentes, conforme disposto na Resolução 047/2022, publicada em 13/10/2022;*
- Item 9), referente às cédulas de identidade, dos cartões de Cadastro de Pessoas Físicas (caso o número não conste das cédulas de identidade) e dos comprovantes de endereço (emitidos a no máximo seis meses da data de upload dos documentos) dos atuais dirigentes da entidade - *o comprovante de residência do Sr. Carlos Antonio da Silva Gradim precisa ser reenviado, pois está com prazo superior ao permitido;*
- Item 11), referente ao Manual de Recursos Humanos da entidade, contendo plano de cargos e salários que especifique as formas de contratação os valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal (bruta, mais encargos e benefícios, se houver) de cada um dos cargos de direção e de empregados previstos no contrato de gestão - *não está anexada a Ata de aprovação do Manual pelo Conselho de Administração, registrada ou com protocolo de registro em cartório, e o Plano de Cargos e Salários detalhado, conforme disposto na Resolução 047/2022, publicada em 13/10/2022;*
- Item 13), referente ao Regulamento de compras e contratações de serviços da entidade, preferencialmente já adequado ao Referencial de Boas Práticas para os Manuais de Compras e Contratações das Organizações Sociais de Cultura do Estado de São Paulo, e respectiva Ata de aprovação pelo Conselho de Administração registrada ou com protocolo de registro em cartório, acompanhada de comprovante de publicação do regulamento no Diário Oficial do Estado de SP, ou de declaração subscrita pelos conselheiros da entidade de que atenderão ao prazo disposto no artigo 13-A do Decreto Estadual n.º 43.493/1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 50.611/ 2006 - *A OS não apresentou a respectiva Ata de aprovação pelo Conselho de Administração, tampouco comprovante de publicação do regulamento no Diário Oficial do Estado de SP, ou declaração subscrita pelos conselheiros da entidade de que atenderão ao prazo disposto, conforme Resolução 047/2022, publicada em 13/10/2022;*
- Item 16), referente ao Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício - DRE do último exercício fiscal concluído, subscrito obrigatoriamente por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da entidade - *a assinatura do contador está fora dos padrões estabelecidos (não se trata de assinatura digital, tampouco manual reconhecida em cartório). Solicita-se o reencaminhamento do documento com assinatura válida.*
- Item 24), referente à Certidão de que a entidade não consta na lista de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 047/2022 foram enviados pelo **Instituto Odeon** e conferidos pela Comissão de Servidores, cabendo as complementações a seguir:

- Item 3), referente ao Portifólio de realizações da entidade *-não foi apresentado em PDF pesquisável, conforme disposto no § 3º, artigo 4º, da Resolução nº047/2022, publicada em 13/10/2022;*

Cabe apontar que o Item 5), referente aos Currículos dos dirigentes e dos profissionais que ocuparão os principais cargos técnicos e administrativos (coordenadores ou afins de áreas e programas de trabalho) na realização dos objetivos previstos no contrato de gestão e seus anexos e relação de funcionários encontram-se nas páginas 247 a 262 do item 2 – Proposta Técnica e Orçamentária; e a Declaração de ciência e concordância com a minuta referencial do Contrato de Gestão e anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, encontra-se na página 263 do item 2 – Proposta Técnica e Orçamentária.

Quanto a Item 4), referente ao Elenco de Projetos aprovados e captados por meio de leis de incentivo e/ou de outras fontes de financiamento, aponta-se que o documento foi nomeado equivocadamente como “Currículo”.

SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública foi realizada virtualmente, através da plataforma Teams, no dia 18 de novembro de 2022, às 9h, e foi conduzida pela Comissão de Servidores.

Todas as Organizações Sociais de Cultura que apresentaram proposta se fizeram representar durante a sessão pública. Na ocasião, foi informado o resultado da conferência da documentação apresentada pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas, e informada que a habilitação estava condicionada à entrega e reapresentação da documentação listada acima no item “Conferência de Documentação”.

Apresentou-se a possibilidade das representantes das Organizações Sociais acessarem o OneDrive para realizar vistas da documentação encaminhada e, tendo todas as entidades demonstrado interesse, foi permitido o acesso por até 2h.

Informou-se, ainda, que os documentos encaminhados já constavam nos autos do processo e que a divulgação do resultado seria feita no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a Sessão Pública Virtual.

A Ata da Sessão Pública Virtual foi publicada no Portal da Transparência e, nos termos do art. 6º, § 4º, II, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, foi publicada no Diário Oficial do dia 19 de novembro de 2022 as entidades que manifestaram interesse pela gestão dos equipamentos culturais e solicitaram credenciamento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

HABILITAÇÃO

As Organizações Sociais enviaram por e-mail, dentro do prazo estipulado, as documentações solicitadas e, tendo a Comissão de Servidores avaliado que todas estavam em conformidade, foram anexadas ao processo SCEC-PRC-2022/01316.

Considerando as propostas regulares e aptas, foi iniciada a análise técnica-orçamentária pela equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 47/2022. A equipe de análise interdisciplinar é formada por técnicos do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico, do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP e das Assessorias Técnicas de Coordenação (Comitês Técnicos), envolvendo diretamente 7 (sete) profissionais.

A Unidade de Monitoramento através do Memorando UM SCEC-MEM-2022/01949, de 06 de dezembro de 2022, emitiu parecer sobre as propostas orçamentárias apresentadas pelas Organizações Sociais, em atendimento ao Decreto nº 59.046/2013, inciso VII, alíneas 'b' e nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 47/2022.

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO ODEON

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)

CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação

[Resolução SC nº 47/2022, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

Avaliação: *A proposta apresentada para esta Convocação Pública não atende ao Termo de Referência para esta Convocação Pública. De modo geral, a proposta não apresenta detalhamento das estratégias, não considera as especificidades de cada instituição, demonstrando-se genérica, e não traz em seu escopo parte dos desafios estabelecidos para os três museus.*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** a proposta apresentada é pouco clara e detalhada, sendo que no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, embora aborde a produção do Plano Museológico e Planejamento Estratégico, ela o faz de forma superficial, não detalhando as estratégias a serem utilizadas. Além disso, propõe neste eixo como entregas, itens referentes às exposições de longa duração e temporárias, e à programação, sem dialogar com a produção dos documentos norteadores que são o foco desse eixo. Para o **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** a proposta não apresenta objetivamente as estratégias para o eixo. Para o **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, o Plano Estratégico atende parcialmente as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, não abrangendo, por exemplo, atividades para o público interno e seus familiares, além disso, trazem como proposta no **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** a gestão por resultados PDCA e a utilização do SCRUM para acompanhamento dos projetos, embora não relacionem essas metodologias com o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica. Já a proposta para o **Eixo 6 – Acessibilidade**, é superficial, não detalhando as estratégias. No **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta acaba por não ser clara, também não possuindo nível de detalhamento e objetividade das informações, além de não apresentar propostas e abordar as diretrizes apresentadas pela Secretaria no Termo de Referência. Quanto ao **Eixo 8 – Gestão tecnológica**, apesar da proposta apresentar algumas estratégias ela não possui clareza e detalhamento de quais serão efetivadas nos equipamentos. A única exceção nesta avaliação refere-se ao **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, em que a proposta lista as estratégias para impulsionar as receitas advindas da captação de recursos financeiros, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** não possui clareza na proposta apresentada e apenas reproduz trechos do modelo do contrato de gestão.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, apesar de considerar as especificidades dos museus-casas, a proposta não possui bom nível de detalhamento para as estratégias apresentadas.

Em relação ao **Programa Educativo** quanto à clareza, o nível de detalhamento e objetividade das informações apresentadas, a proposta atende parcialmente aos desafios do Termo de Referência, não prevendo, por exemplo, a reestruturação das equipes dos Núcleos Educativos dos museus e a continuidade e aprimoramento das ações educativas em ambiente virtual e híbridas.

No âmbito **Programa Conexões Museus SP**, quanto ao nível de clareza e de detalhamento e objetividade das informações, a proposta apresentada é insatisfatória, não demonstrando detalhamento das estratégias. Além disso, a proposta cita que há transversalidade deste programa com o Programa de Gestão de Acervos, Programa de Exposições e Programação Cultural e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, o que não foi identificado no Anexo II.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta atende parcialmente ao proposto no Termo de Referência e detalha as estratégias apresentadas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

para a atuação ao longo do Contato de Gestão, todavia, o eixo Desenvolvimento Institucional não é abarcado.

Quanto ao **Programa de Edificações**, na proposta a Estratégia de Ação é genérica, apresentando sistemáticas desenvolvidas pela OS e aplicadas em outras instituições sob sua gestão, especialmente no MAR, localizado no Rio de Janeiro, demonstrando ser o equipamento de maior referência da Organização, e assim desconsiderando a diversidade da tipologia arquitetônica entre o MAR e os Museus-Casas e principalmente não levando em consideração o histórico das três casas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,10

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

Avaliação: Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a OS não atende às diretrizes do Termo de Referência.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, nota-se no **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a ausência de interrelação entre a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere os objetos culturais e a proposta de financiamento e fomento. No **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** e o **Eixo 6 – Acessibilidade**, não fica claro na proposta o contexto em que cada museu se insere. Ressalta-se que a proposta não é feita de forma individualizada e não considera as particularidades dos objetos culturais e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios. O mesmo pode ser refletido no **Eixo 8 – Gestão tecnológica**, em que a Organização Social optou pela elaboração de estratégias conjuntas o que dificulta o entendimento de cada equipamento enquanto suas conjunturas socioculturais e o território em que cada equipamento está inserido, mesmo apresentando possíveis perspectivas para melhoramento, como seguir normas e documentos referenciais.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** não foi localizado nas estratégias apresentadas visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial para cada equipamento.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural** e ao **Programa Educativo** não fica claro na proposta o contexto em que cada museu se insere. Ressalta-se que a proposta não é feita de forma individualizada e, de modo geral, não considera as particularidades dos objetos culturais e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta não atende satisfatoriamente às diretrizes do Termo de Referência, pois não considera a conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e suas potencialidades para extroversão nas demais instituições dispersas no estado de São Paulo.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** apesar da proposta trazer estratégias com enfoque na comunicação, com a proposição de ações direcionadas aos desafios de diversificação de públicos notadamente na virtualidade, considerando as especificidades de cada uma das três casas, OS não atende satisfatoriamente às diretrizes do Termo de Referência em relação à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os museus.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta não apresenta estratégias para ampliação da atuação com o território, não indicando a perspectiva de melhoria da situação atual/existente, bem como não expõe de forma clara, detalhada e objetiva as estratégias, além do apresentado como desafios do Termo de Referência. Algumas ações que não foram consideradas para a ampliação da atuação com o território, conforme especificado no Termo de Referência, foram as propostas de desafios para a requalificação do Café-Restaurante, conforme "Orientações para uso da Edícula", bem como que a antiga livraria, localizada no interior da casa, seja substituída por loja, implantada em área de trânsito de visitantes, principalmente, durante entrada e saída, sendo, se possível, considerada a área da varanda do pavimento térreo, com mobiliário aprovado pelos órgãos de patrimônio e que permita fechamento seguro quando a loja não estiver aberta ao público, e, ainda, a ocupação dos pavimentos subsolo, térreo, primeiro e mansarda, somente para atividades finalísticas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,04

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Avaliação: A proposta apresenta de forma superficial estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, presencial e virtual.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** e no **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** a proposta apresenta estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, mas as apresenta de forma superficial, não abordando as especificidades de cada instituição museológica. Destaca-se dentre elas a integração com a comunidade, por meio de uma política de acesso e de agenciamento comunitário das pessoas que moram ou trabalham nas três regiões onde se situam os museus. Para o **Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta é superficial, não detalhando as estratégias. Por fim, na proposta para o **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** são apresentadas minimamente estratégias para aprimoramento de relacionamento com os públicos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, não apresenta na proposta indicações de estratégias para novos públicos e nem para aprimorar o relacionamento com os públicos alvo.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta indica estratégias pontuais, principalmente relacionadas ao público escolar. Não há proposições consistentes relacionadas à conquista de novos segmentos de público. Não há proposições relacionadas ao monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta apresenta estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, mas de forma superficial, sem diferenciar as estratégias para cada museu e não apresentando ações virtuais. Ademais, copiaram e colaram as ações educativas da Casa das Rosas explicitadas no Termo de Referência, não conectando tais ações às estratégias apresentadas. O único destaque da proposta é o Programa de vizinhos, que se constitui numa política de engajamento e de agenciamento comunitário das pessoas que moram nas regiões próximas aos museus.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta não apresenta estratégias diversificadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo do Programa. Cabe observar que não considera o público específico previsto para o programa no Termo de Referência.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta indica as estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, notadamente o virtual, com destaque para a atualização dos sites e trabalho específico focado no impulsionamento da Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade. Não há propostas específicas com enfoque em públicos atrelados a parcerias, tendo em vista o desenvolvimento institucional.

Quanto ao **Programa de Edificações** a Estratégia de Ação da proposta não apresenta ações que possibilitarão aprimorar o relacionamento, conquistar e ampliar os públicos. Não consideram, por exemplo, conforme especificado no Termo de Referência, os desafios para a requalificação do Café-Restaurante, conforme "Orientações para uso da Edícula", que a antiga livraria, localizada no interior da casa, seja substituída por loja, e, ainda, a ocupação dos pavimentos subsolo, térreo, primeiro e mansarda, obrigatoriamente, somente para atividades finalísticas, o que poderia contribuir para aprimorar o relacionamento e conquistar novos públicos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,09

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: De modo geral, a proposta não indica a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. Há também questões quanto à indicação de equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** a OS indica a atualização do Plano Museológico, mas não apresenta especificidades sobre a estratégia de ação e as práticas e técnicas que serão adotadas. No **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** a proposta identifica de forma superficial as práticas e técnicas para alcance dos objetivos. Para o **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, a proposta identifica práticas eficazes para ações de mobilização e diversificação do público, embora sejam apresentadas de forma superficial, não abordando as especificidades de cada equipamento.

No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, indica práticas eficazes, embora não relacionem as metodologias apresentadas com o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica. Já no **Eixo 6 – Acessibilidade** e no **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta é superficial, não identificando práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetos, assim como não indica a adoção de técnicas, estratégias e equipes para execução. Para o **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** a proposta apresenta parcialmente estratégias adequadas, visto que o explicitado se trata de ações que poderiam, inclusive, fazer parte do Programa de Edificações não se aprofundando nas especificidades do eixo, e, ainda, as demais propostas referentes a gestão de acervos digitais e nato digitais apenas reproduzem orientações postas nas rotinas do programa. O único eixo que atendeu integralmente a este critério foi o **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, onde são apresentadas técnicas e estratégias adequadas para alcançar os objetivos propostos, inclusive com a possibilidade de contratação de equipes especializadas na área captação de recursos.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, ainda que não apresentem claramente estratégias para todos os desafios apresentados no Termo de Referência, a proposta consegue indicar práticas e técnicas adequadas para o programa e principalmente consolidadas no meio museológico.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta não apresenta especificidades sobre a estratégia de ação para a realização das ações. Não há proposições de atividades relacionadas ao patrimônio edificado, apenas ao aspecto literário e, com certa ênfase no caráter de difusão.

Em relação ao **Programa Educativo**, embora a proposta indique a adoção de técnicas e estratégias para a execução das atividades previstas no Programa Educativo, a avaliação deste item se torna prejudicada por não diferenciar as estratégias para cada museu e por não apresentar proposta de reestruturação da equipe. Nota-se que o número de profissionais fixos proposto, além de não atender ao Termo de Referência, é inferior ao número atualmente praticado. Ademais, apresentam um número significativo de estagiários.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta não identifica práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos do programa. Apesar de citar a realização de ações





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

de articulação, capacitação, difusão e apoio técnico conforme as orientações e objetivos do programa, não indica a adoção de técnicas, e estratégias e equipes especializadas para a sua execução. Os profissionais apontados como exclusivos para o Programa referem-se a profissionais que já possuem outras atuações nos demais programas.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes no eixo da Comunicação, a exemplo da proposição de trabalho subdividido por núcleos temáticos (Branding e design, Mídias sociais e sites, Assessoria de imprensa e Publicações). No entanto, não há proposições relacionadas ao eixo de Desenvolvimento Institucional.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta não indica práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento de seus objetivos específicos, restringindo-se, em sua maior parte, ao atendimento parcial do contido nas rotinas e compromissos de informação, não refletindo como ações pactuadas e/ ou condicionadas. O plano não indica as técnicas, estratégias e equipes especializadas que serão adotadas, não assegurando a plena execução das atividades previstas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,13

e) o grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas.

Avaliação: Quanto ao grau de inovação, a proposta não apresenta avanços significativos em relação ao histórico de atuação da instituição e aos desafios apresentados no Termo de Referência.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** e **Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta apresenta estratégias e ações para os eixos que em geral são medidas elementares da rotina técnica para continuidade do trabalho já realizado pela instituição, não apresentando inovação. Para o **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, propõe o uso de metodologias de acompanhamento de projetos, o que não é exatamente uma inovação, mas sim escolhas no formato de gestão de processos. Quanto ao **Eixo 7 – Sustentabilidade** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, não apresentam grau de inovação. Observa-se, no entanto, algumas indicações de inovação no **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, em que a proposta apresenta novas soluções para viabilização de captação de recursos, como programa de amigos, programa Doe para o museu, constituição de endowment e programa de patronos. Já no **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** a proposta possui alguns aspectos de inovação como, por exemplo, a integração com a comunidade, por meio de uma política de acesso e de agenciamento comunitário das pessoas que moram ou trabalham nas três regiões onde se situam os museus.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a OS indica como inovação a proposta de uma Reserva Técnica Unificada Visitável, no entanto, diante do histórico da gestão dos acervos e das próprias edificações, não fica claro as estratégias para compreender se tal projeto alcançará a proposta de qualificação na conservação dos acervos e da difusão dos bens museológicos, visto





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

que, projetos como estes só se tornam projetos de sucesso quando bem alinhados a propostas junto aos demais técnicos do núcleo de conservação, do educativo, da comunicação etc.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** de maneira geral, as proposições são genéricas, não apresentando muitas inovações. Destaca-se, contudo, apesar do não alinhamento com o indicado no Termo de Referência, uma proposição interessante para a Casa das Rosas: exposições de grande porte, com periodicidade semestral. No entanto, a proposta parte de um entendimento de que a Casa "deve se tornar um centro cultural de múltiplas linguagens", demonstrando o não entendimento da especificidade de um equipamento cultural museológico. Ademais, não há detalhamento estratégico que demonstre sustentabilidade de tal iniciativa ao longo dos cinco anos do Contrato de Gestão. Destaca-se, também, a proposição de que o Espaço Haroldo de Campos seja "ponto de partida para exposições paralelas e eventos pontuais de literatura", com previsão de duas exposições iniciais: Os irmãos Campos e Oriente.

Em relação ao **Programa Educativo**, o único aspecto de inovação identificado é o Programa de vizinhos, que se constitui numa política de engajamento e de agenciamento comunitário das pessoas que moram nas regiões próximas aos museus. Observa-se que o Programa Arte, Literatura e Cultura Visual, embora não conste na série histórica dos museus, da forma como é definido nas estratégias de ação, caracteriza-se como uma programação cultural e deveria constar no Programa de Exposições e Programação Cultural.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** não há inovação nas propostas apresentadas. Não são apresentadas estratégias para atuação nos eixos presentes na Convocação Pública, sendo estes Polos SISEM, Redes Temáticas e Conexões Museologia.

No que tange ao **Programa Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresenta inovações tanto em relação à estruturação do programa, como em relação ao desenvolvimento e estratégias de atuação, notadamente a proposição de trabalhar por núcleos temáticos, embora tais inovações sejam apresentadas de forma genérica, sem considerar as especificidades de cada museu.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta não apresenta ações inovadoras em relação às realizações do contrato de gestão anterior, sendo a maioria das ações e metas constituídas por rotinas e compromissos de informação.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,09

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

Avaliação: A capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes não é demonstrada na proposta.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, de modo geral, a proposta não propõe de forma explícita as instituições que podem se tornar parceiras para contribuir com a maximização dos resultados previstos, mas apenas falam da manutenção das parcerias existentes e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

prospecção de novos parceiros, sendo que o único eixo que aponta a possibilidade de parcerias com instituições acadêmicas é o **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, mas não cita quais instituições.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** não foram indicadas efetivas parcerias, apenas citaram algumas como possibilidades a serem prospectadas.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** não há proposição de articulação de parcerias relevantes, tendo em vista a realização das exposições de longa duração da Casa das Rosas e da Casa Mário e a atualização da Casa Guilherme. No entanto, há proposições de parcerias pontuais para exposições temporárias e para a programação cultural.

Em relação ao **Programa Educativo** de modo geral, não propõem de forma explícita as instituições que podem se tornar parceiras para contribuir com a maximização dos resultados previstos, mas apenas falam da possibilidade de parcerias com instituições e grupos locais no Programa de Vizinhos.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** não demonstram capacidade de proposição e articulação de parcerias relevantes. Apesar de citarem o intercâmbio de conhecimento técnico entre especialistas e parcerias, a apresentação é superficial e não contempla minimamente as orientações e objetivos do Programa.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta atende parcialmente à capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos. Observa-se que no eixo Desenvolvimento Institucional perde a oportunidade de apresentar uma listagem para possível prospecção de parceria, mas no eixo Comunicação propõe a realização de parceria com consultoria de comunicação.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta não apresenta capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes, o que poderia ocorrer com instituições como órgãos de patrimônio (CONDEPHAAT e CONPRESP), Corpo de Bombeiros e entidades culturais, comércios e serviços do território.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,06

II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: As ações e metas apresentadas nos programas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, não foram apresentadas ações e metas para os seguintes eixos: **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico, Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 6 – Acessibilidade, Eixo 8 – Gestão Tecnológica**. Para o **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a Organização Social propõe quatro ações relacionadas à captação de recursos, no entanto, não cobre todas as iniciativas propostas nas estratégias de ação. Já o **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** as ações e metas apresentadas não refletem a totalidade dos objetivos específicos do Programa, não prevendo, por exemplo, pesquisas voltadas ao público virtual. Observa-se que não houve a apresentação das ações e mensurações relativas ao Programa de Gestão Museológica da Casa Guilherme de Almeida para os anos de 2024 a 2027, o que afetou esta análise.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, as metas indicadas não apresentam boa estrutura e mensurações, não refletindo os objetivos específicos do programa.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** as ações e mensurações propostas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Algumas metas precisam ser melhor redigidas de modo a permitir o acompanhamento e execução das ações como um todo.

Em relação ao **Programa Educativo** as ações e metas apresentadas refletem parcialmente os objetivos específicos e as estratégias de ação do Programa. Podemos citar como uma das exceções a ação "Cinema no Museu", que não consta nas estratégias. Além disso, não houve a apresentação do quadro de ações e mensurações relativas ao Programa Educativo na Casa das Rosas para os anos de 2024 a 2027, o que afetou esta análise.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, as ações e metas apresentadas atendem parcialmente ao quesito de qualidade e quantidade das metas propostas, considerando que não há no plano estratégico as diretrizes de atuação para cada meta. Também não apresentam metas compatíveis com a realidade de cada equipamento cultural, e propõem mensurações zeradas para a Casa Guilherme de Almeida na maior parte das ações.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** com relação à Casa das Rosas e à Casa Guilherme, as ações e mensurações propostas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. No entanto, algumas metas precisam ser melhor redigidas de modo a permitir o acompanhamento e execução das ações como um todo. A proposta não apresentou quadro de ações e mensurações para a Casa Mário de Andrade.

Quanto ao Programa de Edificações as ações e metas pactuadas e/ou condicionadas não refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação, em boa parte com ações e metas que são rotinas e compromissos de informação.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,16

b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: A proposta apresenta de forma parcial metas inovadoras para o objeto cultural.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade** e **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** não apresentam metas inovadoras. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a Organização Social propõe duas ações que inovam em relação à série histórica: parcerias e endowment.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** e **Programa de Edificações** as metas apresentadas não são inovadoras em relação às principais séries históricas dos objetos culturais.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** há indicação de algumas metas inovadoras em relação às principais séries históricas do objeto cultural, com destaque para a proposição de "Exposições realizadas a partir de curadoria compartilhada com o público (extramuros)".

Em relação ao **Programa Educativo** a única meta inovadora em relação à série histórica refere-se às ações com a vizinhança. Quanto à proposta de Cinema no Museu para a Casa Guilherme de Almeida, como não há descritivo nas estratégias de ação, não será considerada como inovadora.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, quanto à indicação de metas inovadoras, a proposta apresentada não atende o item de avaliação. Não há mensuração para todas as metas propostas no quadro, além de que não foram apresentadas as estratégias que espelhassem. Apesar de citarem a atuação dos três equipamentos enquanto uma rede, as metas não apresentam especificidade em suas linhas de atuação.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,06

c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: As metas condicionadas apresentadas contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e estão parcialmente alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** não apresentam metas condicionadas para a Casa Guilherme de Almeida. No caso da Casa das Rosas, apresentam como metas condicionadas a utilização de ferramentas de gestão e integração entre as áreas, prevendo como meta resultado no primeiro ano o software implantado; a execução de análise de riscos para as ações da Casa; certificação de empresa sustentável no primeiro ano, com sua manutenção nos demais anos, e programa de Endowment. Quanto à Casa Mário de Andrade, apresentam como metas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

condicionadas a utilização de ferramentas de gestão e integração entre as áreas, prevendo como meta resultado no primeiro ano o software implantado e nos demais anos o software mantido. Propõem ainda a execução de análise de riscos para as ações da casa em 2023 e 2027. Todas essas metas estão parcialmente alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem em parte para o alcance das diretrizes da SEC. Não há metas condicionadas para os **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** e o **Eixo 6 – Acessibilidade**.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, as metas condicionadas propostas para todas as casas pouco contribuem para o alcance das diretrizes indicadas no Termo de Referência ou para materialização das estratégias apresentadas. Ressalta-se que há ações indicadas cuja descrição dificulta o entendimento do objetivo da meta proposta.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** as metas condicionadas estão alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes da SEC.

Em relação ao **Programa Educativo** a única ação condicionada prevista refere-se ao Programa Arte, Literatura e Cultura Visual, a ser aplicado em todos os museus, que está parcialmente alinhada às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribui em parte para o alcance das diretrizes da SEC.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta atende parcialmente ao item, considerando que a previsão de metas condicionadas não está alinhada com as estratégias de captação. Destaca-se as mensurações de 2023 da Casa Mário de Andrade que preveem a pesquisa junto das instituições com temáticas semelhantes da rede de museus literários, entretanto, não há informações em relação à meta no Plano Estratégico.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** observa-se que na Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida a proposta apresenta metas condicionadas que contribuem para o alcance das diretrizes do Termo de Referência. Ressalta-se que a proposta não apresentou quadro de ações e mensurações para a Casa Mário de Andrade, o que afetou sua análise.

Quanto ao **Programa de Edificações** não há metas condicionadas nos Quadros de Ações e Mensurações que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas, além de não detalharem estratégias para recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais, ou cessão remunerada de uso de espaço.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,15

d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: De modo geral, as equipes dimensionadas em cada programa atendem parcialmente às diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas e realização das rotinas e obrigações contratuais.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** embora o dimensionamento da equipe não atenda ao determinado no Termo de Referência, considera-se que apresenta cargos em número adequado para a realização das ações. Observa-se, no entanto, que não prevê ações de formação da equipe.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta contempla uma equipe conjunta para os museus, sendo apenas um coordenador de Centro de Referência por equipamento, não atendendo minimamente o solicitado no Termo de Referência.

No **Programa de Exposições e Programa Cultural** o dimensionamento da equipe atende aos desafios propostos para o novo contrato de gestão, tendo em vista a proposição de um Coordenador de Programação e Exposições para cada um dos equipamentos culturais, assim como Orientadores de Público/Recepcionistas para cada uma das casas, além de produtor e assistentes de produção.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta não atende ao desafio que dispõe sobre o desenvolvimento de alternativas arrojadas para reestruturação da equipe do núcleo educativo, garantindo um corpo técnico fixo em sua integralidade que garanta a efetividade dos desafios previstos e das ações e rotinas técnicas do Programa Educativo. O número de profissionais fixos proposto, além de não atender ao Termo de Referência, é inferior ao número atualmente praticado. Ademais, apresentam um número significativo de estagiários os quais, conforme indicado no Termo de Referência, são profissionais em formação e início de carreira que realizam um determinado trabalho visando ao aprimoramento profissional na sua área de estudo. Portanto, não devem ser contratados para substituir a função de um cargo CLT. Não há, ainda, previsão de ações de formação da equipe.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta não atende satisfatoriamente às diretrizes do Termo de Referência, pois não considera a sugestão de composição de equipe. Também não é apresentado o quadro de funcionários que contenha a formação requerida e regime de contratação.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** o dimensionamento da equipe atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão na medida em que propõe apenas um Gerente de Relações Institucionais e Comunicação, mais um Assessor de Comunicação e um estagiário para o conjunto dos três museus.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta dimensionamento da equipe inferior ao disposto no Termo de Referência, sem especificar quais serão dedicados a cada museu. Dos cinco funcionários indicados, dois são estagiários e Jovem Aprendiz. Não apresentam jardineiro e, ainda que pese o fato do condomínio onde a Casa das Rosas está instalada assumir a gestão do jardim, entende-se ser oportuno, conforme descrito no Termo de Referência, ao menos 01 jardineiro para as três casas. Não indicam as capacitações e treinamentos periódicos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

que serão estabelecidos e não apresentam equipes de terceirizados na área limpeza, vigilância, portaria e/ ou segurança, estando descritos somente no plano orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,14

Pontuação máxima do item: 4,00

Pontuação atribuída para o item: 1,02

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência

CRITÉRIO - Eficiência orçamentária

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

Avaliação: A proposta, dentro daquilo que se propõe, se apresenta parcialmente eficiente no âmbito orçamentário em todos os Programas e Eixos.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** e **Eixo 6 – Acessibilidade**, a proposta, dentro daquilo que se propõe, é eficiente visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa nos eixos de trabalho para a realização integral e no prazo das metas propostas. A pontuação é parcial, pois a não apresentação das ações e mensurações relativas ao Programa de Gestão Museológica da Casa Guilherme de Almeida para os anos de 2024 a 2027, afeta em parte esta análise. No **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** ainda que tenham apresentado a rubrica do eixo, não foi possível aferir a eficiência da proposta orçamentária, uma vez que não foram propostas metas para o eixo. Observa-se, ainda, que a Organização Social encaminhou a planilha orçamentária consolidada e não por equipamento, o que prejudica a análise deste critério.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** a proposta é parcialmente eficiente, pois não é possível vislumbrar o espelhamento de parte das ações apresentadas no Termo de Referência na planilha orçamentária, como a própria criação da Reserva Técnica Unificada Visitável e ações de direitos autorais, esta última, inclusive, rotina do Programa.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** os recursos estão concentrados na programação cultural e nas exposições temporárias (temporárias, itinerantes, virtuais). Há destinação de recurso para a manutenção da exposição de longa duração, no entanto, não há

21



SCECDCI202225106



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

apresentação de recurso específico para a realização das exposições de longa duração, principal desafio proposto dentro do programa.

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta, de modo geral, é eficiente visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa nos eixos de trabalho para a realização integral e no prazo das metas propostas. A pontuação é parcial, pois a não apresentação das ações e mensurações relativas ao Programa Educativo da Casa das Rosas para os anos de 2024 a 2027, afeta em parte esta análise.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta orçamentária apresentada é satisfatória para o atendimento das metas e rotinas e obrigações contratuais propostas. Entretanto, não apresenta referencial orçamentário para as ações de vivência profissional, que conforme Termo de Referência devem prever orçamento mínimo que contemple hospedagem e deslocamento de profissionais de instituições longínquas.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta se mostra satisfatória, na medida em que procura contemplar, com recursos específicos, algumas das ações prioritárias expostas no termo de referência, notadamente os planos de comunicação e sites institucionais.

Quanto ao **Programa de Edificações** na planilha orçamentária, para os anos de 2023 a 2027, com cálculo do percentual a partir do "Repasse Contrato de Gestão", a OS apresenta percentuais parcialmente satisfatórios para o programa: 7,10%, mas em nenhum ano o percentual está acima de 10%. Contudo não discriminam o percentual individual destinado para cada Casa. Para os três museus a proposta apresenta, conjuntamente, para Limpeza (média de 7,10%), Vigilância/portaria/segurança (média de 9,97%), compreendendo-se que a média para os 5 anos é satisfatória.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,48

CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

Avaliação: Quanto à exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, pode-se considerar dentro das condições apresentadas que a OS apresenta uma proposta parcialmente exequível.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

público, Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados e Eixo 6 – Acessibilidade a proposta apresenta de forma parcial a exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, pois a não apresentação das ações e mensurações relativas ao Programa de Gestão Museológica da Casa Guilherme de Almeida para os anos de 2024 a 2027, afeta em parte esta análise. Para o **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros e Eixo 3 – Financiamento e Fomento** a proposta é exequível e ressalta-se que a contratação de pessoal para atuação nestes eixos está prevista. Quanto ao **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, tendo em vista a ausência de metas, não foi possível aferir a exequibilidade.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** a proposta apresentada não atende, minimamente, a exequibilidade das estratégias propostas para a realização das metas, rotinas e obrigações contratuais previstas no programa, indicando número de profissionais bem abaixo do proposto no Termo de Referência.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta não possui recursos financeiros suficientes para fazer frente ao proposto no Termo de Referência, portanto, apresenta de forma parcial a exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

Em relação ao **Programa Educativo** embora a proposta apresente recursos suficientes para fazer frente às metas e rotinas e obrigações contratuais, não é exequível, pois não apresenta equipe fixa em número suficiente para execução das ações nos três museus. Além disso, não houve a apresentação das ações e mensurações relativas à Casa das Rosas para os anos de 2024 a 2027, o que afeta em parte esta análise.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta é parcialmente exequível, pois não apresenta factibilidade na relação entre a equipe e o orçamento que contemple a realização das propostas e das rotinas e obrigações.

No que tange ao Programa de **Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta não atende ao dimensionamento de recursos humanos em relação ao proposto no Termo de Referência, portanto, apresenta de forma parcial a exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

Quanto ao **Programa de Edificações** tanto pelo dimensionamento de pessoal, quanto pelos recursos financeiros, a proposta não se apresenta como plenamente exequível se consideradas as diretrizes contidas no Termo de Referência.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,17

CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

Avaliação: Quanto ao nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas, a OS atendeu parcialmente a este critério.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** e o **Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta atendeu parcialmente ao critério, pois evidenciou coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações propostos no plano de trabalho, com exceção das ações e mensurações relativas ao Programa de Gestão Museológica da Casa Guilherme de Almeida para os anos de 2024 a 2027, as quais não foram apresentadas e, por esta razão, não foi possível aferir sua coerência e alinhamento. Observa-se ainda no **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** que a proposta atende parcialmente ao critério por trazer o preenchimento da rubrica para o eixo, mas que é de difícil análise devido à ausência de metas para o eixo.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** a proposta atende parcialmente, pois a ausência de valor para rubrica de Direitos Autorais, não mostra coerência com o exposto nas estratégias.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta atendeu parcialmente ao requisito. Há certa pormenorização de custos do programa, porém não há balanceamento entre as rubricas considerando as especificidades dos desafios do programa.

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta atendeu parcialmente ao critério no que tange à coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações propostos no plano de trabalho, pois as ações e mensurações relativas a este Programa na Casa das Rosas para os anos de 2024 a 2027 não foram apresentadas e, por esta razão, não foi possível aferir sua coerência e alinhamento. Observa-se, ainda, que não foram apresentados recursos em uma das principais rubricas do Programa Educativo, que evidencia o orçamento voltado aos programas e projetos educativos. Em razão disso, pode-se considerar que a planilha orçamentária demonstrou em quase sua totalidade transparência nos valores propostos, excetuando o item acima citado.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** as rubricas presentes na planilha orçamentária atendem parcialmente o quesito de coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações mensurações, considerando a baixa previsão orçamentária para as ações de difusão e ausência de previsão para ações de articulação.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta evidenciou coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações proposto no plano de trabalho.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta apresenta na planilha orçamentária as rubricas especificadas no Termo de Referência, e demonstra, na rubrica "Programa de edificações" que os





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

percentuais destinados são parcialmente suficientes e evidenciam pouca coerência e alinhamento do planejamento orçamentário com o plano estratégico de atuação, ações e metas, e rotinas técnicas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,22

CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

Avaliação: A organização apresentou propostas para a captação de recursos e ampliação de receitas. Observa-se que há avanços na tentativa de ampliar e diversificar as fontes de captação de recursos, no entanto, as estratégias propostas não se refletem integralmente nas ações e mensurações do plano de trabalho.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,26

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos.

Avaliação: Não apresenta índices crescentes de captação de recursos ao longo da execução do contrato de gestão. Observa-se que a proposta possui metas ambiciosas de captação de recursos ao longo dos exercícios do contrato de gestão.

Pontuação atribuída para o subitem: 0

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.

Avaliação: Não apresenta participação decrescente do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais ao longo da execução do contrato de gestão.

Pontuação atribuída para o subitem: 0

Pontuação máxima do item: 3,00

25





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Pontuação atribuída para o item: 1,13

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional

CRITÉRIO - Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de “porte” a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de “perfil” a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS possui ampla experiência na gestão de museus.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido

Avaliação: A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,10

CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

Avaliação: A proposta apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c".

Avaliação: O portfólio apresentado permite identificar a experiência institucional de captação de recursos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,50

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos

CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 19º e 20º]





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

Avaliação: Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. A qualificação do quadro diretivo apresentado nos currículos mostra familiaridade com a área cultural e na gestão de museus.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,75

CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

Avaliação: Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência, a proposta apresentou o currículo apenas da diretora de equipamento, que possui perfil técnico e cujo currículo atende ao determinado no critério. No entanto, não há apresentação das principais lideranças por programa.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,27

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,02

INSTITUTO ARTE ENSINA

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)

CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação

[Resolução SC nº 47/2022, Artigo 14º]





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

Avaliação: *A proposta apresentada não atende ao Termo de Referência para esta Convocação Pública. De modo geral, a proposta não é objetiva, não apresenta detalhamento das estratégias, não considera as especificidades de cada instituição, demonstrando-se genérica, e não traz em seu escopo parte dos desafios estabelecidos para os três museus. Ademais, a proposta, de modo geral, expõe sugestões de ações, exemplos de atividades que poderão ser realizadas, mas não apresenta de forma estrutural as estratégias e as práticas e técnicas que serão adotadas para a sua execução.*

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** a proposta aborda a produção do Plano Museológico e Planejamento Estratégico, mas o detalhamento das estratégias não é claro e objetivo. No **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira**, a Organização Social não apresenta de forma estruturada e objetiva o que pretende realizar. Já no **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** as estratégias de captação de recursos estão dispersas ao longo do texto, sem uma organização que possibilite vislumbrar as entregas e os resultados que se pretende alcançar, e no **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** o Plano estratégico não é claro e objetivo, apresentando sugestões de ações, mas não estratégias concretas que estarão refletidas no quadro de ações e mensurações. Em relação ao **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** o Plano Estratégico apresentado é pouco detalhado, abordando somente as pesquisas junto ao público de forma superficial e citando a implantação de um sistema de gestão integrado para a implantação do Plano Museológico. No **Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta não apresenta estratégias que abarquem as 6 dimensões da acessibilidade, pontuando mais questões sobre o RH, como por exemplo a formação das equipes em Libras e em idiomas estrangeiros, e apresentando de forma superficial um programa de acolhimento de idosos, com a perspectiva de torná-los monitores nos museus-casas. Sobre o **Eixo 7 – Sustentabilidade** a conceituação para o eixo é clara e detalhada, entretanto, não apresenta propostas bem formuladas e com consistência. Em outros eixos e programas são apresentadas ações voltadas à sustentabilidade, mas que também não ultrapassam a conceituação. Trazem muito bem os quatro tipos de sustentabilidade, e sua importância na relação com instituições museológicas, mas sempre referenciadas com os Marcos Conceituais Comuns em Sustentabilidade, sem propostas específicas para cada um. Por fim, não há para o **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** estratégias claras para o eixo, apenas elencam os desafios indicados no Termo de Referência, propondo como diferencial a ideia de "museu sem papel" fazendo analogia ao sistema "Sem Papel" do Estado.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** a proposta apresentada não atinge os desafios do Termo de Referência e as estratégias elencadas, ainda que sejam adequadas tecnicamente - como a indicação de diagnósticos para compreensão de várias dimensões dos acervos, das pesquisas e da conservação - no limite, apenas reproduzem as rotinas do programa.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Exposições e Programação Cultural e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta não é clara e não detalha as estratégias apresentadas. Trata-se de uma proposta generalizante, que não considera as especificidades dos museus-casas enquanto instituições museológicas e enquanto três equipamentos culturais distintos, não atendendo ao disposto no Termo de Referência.

Em relação ao **Programa Educativo**, a estratégia de ação apresentada traz alguns equívocos quanto ao escopo de atuação do programa, não especificados nos objetivos do programa, como a realização de gravações de história oral, de programas de itinerâncias de bens culturais e de cursos pagos com as temáticas dos museus-casas, cursos de culinária e práticas esportivas, iniciativas que deveriam, em parte, constar no Programa de Exposições e Programação Cultural e Programa de Gestão de Acervos, avaliando-se sua pertinência para equipamentos museológicos. Ademais, não fica explicitado de forma clara o escopo de atuação do Programa Educativo na área de multimeios.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, quanto ao nível de clareza e detalhamento, e objetividade das informações, a proposta apresentada é insatisfatória. Não há detalhes das estratégias para as propostas e apresenta de forma superficial a atuação dos três equipamentos enquanto uma Rede.

Quanto ao **Programa de Edificações** na proposta as Estratégias de Ação são parcialmente detalhadas, mas não são claras e/ ou objetivas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,13

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

Avaliação: Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a OS não atende às diretrizes do Termo de Referência.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** a proposta não apresenta uma visão sistêmica da conjuntura sociocultural em que se inserem os três objetos culturais. Somente situam os museus de forma geral e citam alguns possíveis parceiros, no que tangem aos equipamentos do entorno da Casa das Rosas.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, ainda que a OS proponha algumas técnicas adequadas para compreender o cenário em que estão inseridos os museus, não cita diretamente nenhuma estratégia sobre a relação com o território.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a proposta não atende satisfatoriamente às diretrizes do Termo de Referência no que se refere às especificidades de cada um dos três equipamentos. Da mesma forma, propõe ações direcionadas aos desafios de diversificação de públicos e contexto que não consideram as especificidades de cada uma das casas.

Em relação ao **Programa Educativo** quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a proposta não apresenta dado contextual do território de cada um dos três equipamentos e nem de seus públicos, citando apenas que haverá ações, parcerias e diálogo com o entorno de forma genérica.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta não atende satisfatoriamente às diretrizes do Termo de Referência, pois não considera a conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e suas potencialidades para extroversão nas demais instituições dispersas no estado de São Paulo.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a proposta não atende satisfatoriamente às diretrizes do Termo de Referência no que se refere às especificidades de cada um dos três equipamentos. Da mesma forma, apesar de trazer estratégias com enfoque na comunicação, propõe ações direcionadas aos desafios de diversificação de públicos e contexto que não consideram as especificidades de cada uma das casas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta parcialmente estratégias para ampliação da atuação com o território, com parcial perspectiva de melhoria da situação atual/existente, mas não apresenta de forma clara, detalhada e/ou objetiva as estratégias. Não foram considerados para a ampliação da atuação com o território, conforme especificado no Termo de Referência, os desafios para a requalificação do Café-Restaurante, a substituição da antiga livraria, por loja, implantada em área de trânsito de visitantes, dentre outros.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,09

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Avaliação: A proposta apresenta parcialmente estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, presencial e virtual.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** a proposta é vaga e a menção ao público geral presencial e virtual é superficial. Observa-se, por exemplo, que abordam a intenção de se aproximar de instituições que atuam com grupos em situação de vulnerabilidade social, grupos locais, escolas e outras instituições, no entanto, não mencionam as estratégias adotadas para





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

esta aproximação e as ações que serão promovidas a partir dessa relação. Há algumas estratégias um pouco mais claras em relação ao aprimoramento do atendimento ao público que estão associadas à criação da plataforma virtual CAP-Central de Atendimento ao Público.

*Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada apenas reproduz ações que já são rotineiras nos equipamentos, o que não evidencia a perspectiva de ampliação de público.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta indica estratégias pontuais principalmente relacionadas ao público virtual e ao público de ações extramuros. Não há proposições consistentes relacionadas com a conquista de novos segmentos de público. Não há proposições relacionadas ao monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.*

*Em relação ao **Programa Educativo** a proposta apresenta algumas estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual, mas que não contribuem para o alcance dos objetivos gerais do Programa. Observa-se que o Programa Educativo tem papel fundamental no cumprimento da função educativa dos museus, com projetos e ações que devem ser estruturados considerando-se seu propósito educacional, o que os diferencia das ações culturais. Observa-se, no entanto, que a proposta apresenta como ações para o programa educativo a itinerância de bens culturais por meio de exposições, cursos de aperfeiçoamento e práticas esportivas, por exemplo, que são formas de atrair novos públicos, mas que deveriam estar alocadas no Programa de Exposições e Programação Cultural. No caso das práticas esportivas, por exemplo, deve-se refletir sobre a pertinência de sua execução nesses equipamentos museológicos.*

*No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta não apresenta estratégias diversificadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo do Programa.*

*No que tange o **Programa de Comunicação Desenvolvimento Institucional** a proposta indica as estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual, com destaque para a proposição de reposicionamento de Imagem e Identidade/Branding e as estratégias pautadas na divulgação virtual. Também se destaca a reestruturação da equipe e as proposições relacionadas ao monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.*

*Quanto ao **Programa de Edificações** na proposta a Estratégia de Ação apresenta algumas ações que possibilitarão aprimorar o relacionamento, conquistar e ampliar os públicos, dentre elas:*

- Assegurar recursos de acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência,*
- Estabelecer relacionamento com os órgãos de preservação do patrimônio, ainda que mencionem, equivocadamente, o órgão da cidade de Santos, visando à preservação e conservação do patrimônio material e a segurança de funcionários e público;*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

- Estabelecer intercâmbio e interlocução entre museus e outras entidades públicas, que possibilitam a troca de experiências e estabelecimento de laços que proporcionarão experiências culturais mais ricas para a sociedade.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,11

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

Avaliação: A proposta indica a adoção de práticas e técnicas parcialmente eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, observa-se no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, que a proposta aborda a produção do Plano Museológico e Planejamento Estratégico, mas as práticas e técnicas não são claras e objetivas. No **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** não foram identificadas as práticas e técnicas para o cumprimento dos objetivos para o eixo. Para o **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** a proposta apresenta uma série de iniciativas para viabilizar o incremento na captação de recursos, com a criação de uma gerência de comunicação e desenvolvimento institucional e apoio de captadores externos, no entanto, não há claramente uma esquematização que possibilite observar a contribuição de cada iniciativa ou hierarquização de prioridades. Existe a previsão de cobrança de ingressos nos três museus, ao significativo preço médio de R\$ 40,00, que acarretaria em uma nova fonte de recursos de captação operacional, mas não há nenhuma menção a esta fonte de receita no Plano Estratégico. Do mesmo modo, há menção a outras fontes de receitas, como emendas parlamentares, parcerias com outros órgãos públicos e acesso a leis de incentivo estadual e municipal, mas não se indica as estratégias para êxito nessas iniciativas. Observa-se que os equipamentos culturais, objeto desta convocação pública, possuem entrada gratuita e a Política Pública prevista para esses equipamentos compreende como primordial a manutenção desta gratuidade. No **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, de modo geral, o Plano estratégico não é claro e objetivo, citando superficialmente possibilidades de ações e não práticas e técnicas eficazes. Já o **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** o Plano Estratégico apresentado é pouco detalhado e aborda somente as pesquisas junto ao público de forma superficial e citam a implantação de um sistema de gestão integrado para a implantação do Plano Museológico. Para o **Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta não propõe práticas e técnicas que abarquem as 6 dimensões da acessibilidade. Já no **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta identifica práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos. Entretanto, não identifica a perspectiva de atuação de cada um dos três objetos culturais. Por fim, no **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** a proposta não é clara quanto às práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos, em sua maioria reproduzindo apenas o que foi colocado no Termo de Referência.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta indica estratégias e técnicas adequadas no meio museológico, porém apenas reproduz o que, de uma forma ou outra, já está pactuado nas rotinas do contrato.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta não apresenta especificidades sobre as estratégias para a realização das ações. Inclusive, não há indicação no quadro de ações e mensurações sobre as exposições de longa duração. Não há proposições de atividades relacionadas ao patrimônio edificado, apenas ao aspecto literário. Há a proposição de realização de uma expressiva quantidade de cursos e outras atividades pagas, porém não há detalhamento do escopo de tais iniciativas.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta reitera as práticas e técnicas já utilizadas no cumprimento dos objetivos específicos do programa, como visitas mediadas e oferta de cursos, além de explicitar estratégias voltadas para atendimento de turistas, com cobrança pelo serviço. No entanto, desvirtua o papel do Programa Educativo ao incluir em seu escopo a CAP - Central de Atendimento ao Público, que envolve atendimento primário (bilheteria, ouvidoria, informações etc), gravações de história oral, realização de programas de itinerâncias de bens culturais e de cursos pagos com as temáticas dos museus-casas, cursos de culinária e práticas esportivas, iniciativas que deveriam constar no Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa de Gestão de Acervos ou ser avaliadas quanto à pertinência de sua realização nesses equipamentos museológicos.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta não identifica práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos do Programa. Apesar de prever a atuação conjunta com gerências de outros programas e contratação de terceiros se necessário, não indica as técnicas e estratégias que serão utilizadas para execução das ações.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta indica poucas práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos do programa, restringindo-se ao atendimento parcial do contido nas diretrizes do Termo de Referência. Ademais são indicadas parcialmente as técnicas, estratégias e equipes especializadas que serão adotadas, mas que não asseguram a plena execução das atividades previstas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,12

e) o grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas.

Avaliação: Quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços parciais em relação ao histórico de atuação da instituição e aos desafios apresentados no Termo de Referência.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** aborda o caráter participativo para a elaboração do Plano Museológico e do Planejamento Estratégico, que já é uma diretriz para os museus do Estado e não se trata de inovação. Ademais, especulam a possibilidade de formar jovens a partir de um programa de monitoria, mas não fica claro como isso se dará e quais estratégias serão adotadas para a sua efetivação. No **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira** não foi apresentada nenhuma inovação. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a proposta apresenta novas soluções para viabilização de captação de recursos, como emendas parlamentares, parcerias com outros órgãos públicos e acesso a leis de incentivo estadual e municipal. Para o **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** citam intenções e sugestões, e não estratégias, o que dificulta o entendimento se as ações citadas de forma pontual, algumas poucas inovadoras, serão efetivamente realizadas. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, a proposta aponta apenas para o uso de uma ferramenta de gestão integrada para monitoramento dos resultados, o que se entende como processo de gestão adotada e não inovação. Quanto ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, aborda sobre a formação de todos os funcionários para comunicação em Libras, inclusive cargos diretivos, e aborda de forma superficial a possibilidade de implantar um programa de acolhimento para idosos se tornarem monitores do museu. Para o **Eixo 7 – Sustentabilidade** o Planejamento Estratégico apresenta parcialmente inovação na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. Há a previsão de atuação nos quatro eixos de sustentabilidade, destacando-se aqui a atuação transversalizada dos processos no eixo de sustentabilidade cultural. Há a proposição do uso das endowments para sustentabilidade financeira, o diálogo entre diversas facetas temáticas (gênero, imigração etc). Entretanto, não há o aprofundamento de que forma cada objeto cultural atuará. Por fim, no **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** a proposta não apresenta nenhuma inovação.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** não há nenhuma inovação apresentada na proposta.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta apresenta proposições genéricas em relação às exposições de longa duração que englobam os três espaços e não trazem inovações, como evidenciado no Termo de Referência. Sobre a programação cultural, há a proposição de cursos e atividades pagas, sem detalhamento sobre o que será oferecido. Não há proposição de atividades ligadas ao patrimônio, apenas literárias. Destacam-se, contudo, algumas proposições interessantes como, por exemplo, a realização da **Semana Internacional de Poetas Negros**.

Em relação ao **Programa Educativo**, quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta a plataforma virtual CAP. Contudo, entende-se que esta plataforma não deve estar no escopo do Programa Educativo, por ser uma ferramenta transversal, que permeia os diversos programas, e por envolver o atendimento primário do público (bilheteria, ouvidoria, informações) que não é de responsabilidade do núcleo educativo.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** não há inovação nas propostas, pois são apresentadas somente ações a serem ofertadas para atuação nos três eixos presentes na Convocação Pública, sendo estes Polos SISEM, Redes Temáticas e Conexões Museologia.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta inovações tanto em relação à estruturação do programa, como em relação ao desenvolvimento e estratégias de atuação.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta apresenta algumas ações inovadoras em relação às realizações do contrato de gestão anterior para os três museus, como aquisição de grupo gerador e a obtenção gratuita de parceiro comercial para Wi-fi livre.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,11

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

Avaliação: A capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes é parcialmente demonstrada na proposta.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, para o Eixo 1 – **Plano Museológico e Planejamento Estratégico** a proposta se propõem a criar mecanismos de aproximação dos territórios e ampliar a presença nos grupos locais, nas escolas, nas Casas de Cultura do Município, nas lideranças como Instituto Baccarelli em Heliópolis, nas atividades comunitárias, estabelecendo parcerias com outras Organizações Sociais, com o grupo de instituições que já atuam em rede como o Itaú Cultural, Japan House etc., no entanto, não apresentam cartas de intenção. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não há menção explícita quanto à articulação de parcerias relevantes. No **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta apresentada não indica a capacidade de proposição e articulação de parceiras para o eixo de sustentabilidade para além de um Comitê sobre a temática, que prevê a participação de diversos agentes das próprias instituições.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos e Programa Educativo** não há indicação explícita de parcerias.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** para além da efetivação de Comitês Curatoriais, não há proposição de articulação de parcerias relevantes. Há proposições de parcerias pontuais para a programação cultural, como a realização de atividades extramuros no Centro de Tradições Nordestinas, no entanto, tal ação consta como condicionada na proposta para a Casa Mário de Andrade.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** não há detalhamento das estratégias que contribuam com a maximização dos resultados previstos, assim como não demonstram possuir capacidade de proposição e articulação de parcerias relevantes. Apesar de citarem o intercâmbio e participação da rede temática de museus-casas, não apresentam estratégias de articulação com as demais instituições que atuam com esta temática no estado.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, apresenta proposta de reestruturação do Programa tendo em vista o fortalecimento do eixo de Desenvolvimento institucional "que integrará as atividades de Captação de Recursos, suportes às Relações Institucionais, Internacionais, Marketing & Eventos, e as de Comunicação propriamente ditas".

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta apresenta pouca capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes, não propondo, por exemplo, parcerias com órgãos de patrimônio, ainda que mencionem, equivocadamente, o órgão de patrimônio da cidade de Santos, e intercâmbio e interlocução entre museus e outras entidades públicas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,09

II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: As ações e metas apresentadas nos programas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** as metas apresentadas são coerentes no primeiro ano do contrato de gestão. Para os demais anos replicam a atualização do Plano Museológico e desenvolvimento do Planejamento Estratégico, o que não é coerente, tendo em vista a temporalidade geralmente aplicada a cada um desses documentos estruturantes. Para o **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** há previsão de duas ações de captação de recursos (operacional e incentivada) para os três museus, no entanto, todas as demais iniciativas propostas no anexo I são completamente desconsideradas e não aparecem no plano de trabalho. Já o **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, não apresenta no Programa de Gestão as pesquisas de perfil e satisfação do público escolar, público agendado e público espontâneo, sendo estas alocadas no Programa Educativo. Já no **Eixo 7 – Sustentabilidade**, a qualidade e quantidade das metas totais propostas não se adequam aos objetivos específicos e estratégias indicadas, tendo apenas como exceção o Comitê de Sustentabilidade. Para os **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 6 – Acessibilidade** e o **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não foram propostas ações.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** ainda que as estratégias não atendam os desafios solicitados no Termo de Referência, as metas apresentadas correlacionam-se com o pautado na proposta.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** as ações e mensurações propostas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicados no Plano Estratégico de Atuação. Verificou-se que o entendimento de algumas metas restou prejudicada devido a forma

37





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

como foram redigidas, o que poderia impactar o acompanhamento e execução das ações no programa.

Em relação ao **Programa Educativo** as ações e metas apresentadas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. No entanto, propõem a continuidade e aumento em termos quantitativos das ações e mensurações em relação ao histórico da instituição. Ressalva-se, entretanto, que o número apresentado de atendimentos de visitas educativas na Casa Guilherme de Almeida, em razão do tamanho do museu e de suas especificidades, pode não ser realizável.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** as ações e metas apresentadas atendem parcialmente no quesito qualidade e quantidade das metas propostas, considerando que não há no Planejamento Estratégico, as diretrizes de atuação para cada meta. Entretanto, atendem integralmente às orientações presentes no Termo de Referência do Programa no quesito de distribuição das metas.

No que tange o **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** de maneira geral, as ações e mensurações propostas refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Verificou-se que o entendimento de algumas metas restou prejudicada devido a forma como foram redigidas, o que poderia impactar o acompanhamento e execução das ações no programa.

Quanto ao **Programa de Edificações** as ações e metas pactuadas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação, contudo nos anos 2024-2027 as ações e metas repetem-se, inclusive para a aquisição de grupo gerador, o que não é pertinente.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,25

b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural.

Avaliação: A proposta apresenta de forma parcial metas inovadoras para o objeto cultural.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade**, **Eixo 7 – Sustentabilidade** e **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** não há indicação de qualquer meta inovadora no plano de trabalho para todos os exercícios do contrato de gestão.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** não há nenhuma inovação.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** para além da proposição de cursos pagos, não há indicação de metas inovadoras em relação às principais séries históricas dos objetos culturais.

38



S0EEDC1202225106



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta apresenta inovação quanto à meta condicionada de exposição itinerante com palestras do Núcleo educativo nos territórios periféricos, CEUS e Oficinas Culturais. Observa-se, no entanto, que a realização de exposição itinerante não deveria estar no escopo do Programa Educativo e que as ações educativas têm um perfil mais mediador do que unidirecional, sendo a palestra uma ação com característica unidirecional.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, quanto à indicação de metas inovadoras, a proposta apresentada não atende o item de avaliação considerando que somente espelham o exemplo apresentado no Termo de Referência, sem especificar as linhas de atuação para cada objeto cultural.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta metas inovadoras pontuais, como a realização de Plano de Mídia para a Casa das Rosas.

Quanto ao **Programa de Edificações** as metas são pouco inovadoras (aquisição de grupo gerador e obtenção gratuita de parceiro comercial para Wi-fi livre) se baseadas na série histórica, contudo limitam-se ao atendimento parcial do proposto nas diretrizes e desafios do Termo de Referência, e, a maioria, como condicionadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,12

c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: As metas condicionadas apresentadas contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e estão parcialmente alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** apresenta como meta condicionada o estudo e análise de risco, mas não fica muito claro como tal meta pode contribuir para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Quanto ao **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade**, **Eixo 7 – Sustentabilidade** e **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, não são propostas metas condicionadas.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** apesar da proposta apresentar metas condicionadas, elas não atendem totalmente às diretrizes da Secretaria, além disso, não apresentam clareza nas redações das mensurações, dificultando o entendimento do objetivo das metas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** as metas condicionadas estão alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes da SEC.

Em relação ao **Programa Educativo** embora apresentem a meta condicionada de exposição itinerante com palestras do Núcleo educativo nos territórios periféricos, CEUS e Oficinas Culturais, o que contribui para alcançar diferentes públicos por meio de exposição e ação extramuro, observa-se que a realização de exposição itinerante não deveria estar no escopo do Programa Educativo e que as ações educativas têm um perfil mais mediador do que unidirecional, sendo a palestra uma ação com característica unidirecional.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, quanto à previsão de metas condicionadas que contribuam com o alcance de diretrizes, a proposta apresentada atende parcialmente o item de avaliação considerando que as mensurações previstas para cada equipamento nas metas condicionadas não estão presentes no planejamento estratégico, além de não especificar as linhas de atuação para cada objeto cultural.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta metas condicionadas que contribuem para o alcance das diretrizes da SEC.

Quanto ao **Programa de Edificações** há apenas uma meta condicionada referente à obtenção gratuita de parceiro comercial de 2 linhas dedicadas de Wi-fi livre, que não contribui para o alcance das diretrizes apresentadas e, ainda, não detalha estratégias para captação de recursos financeiros para o programa.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,12

d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

Avaliação: De modo geral, as equipes dimensionadas em cada programa estão parcialmente alinhadas às diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas e realização das rotinas e obrigações contratuais.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** embora o dimensionamento da equipe não atenda ao determinado no Termo de Referência, considera-se que apresenta cargos em número adequado para a realização das ações. Observa-se, no entanto, que não prevê ações de formação da equipe.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** a equipe indicada pela OS é próxima ao indicado no Termo de Referência. No entanto, tendo em vista a ausência de aprofundamento sobre as estratégias, como já apontado anteriormente nos itens de avaliação pertinentes ao assunto, há dúvida sobre o seu correto dimensionamento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** o dimensionamento da equipe atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão, tendo em vista a proposição de apenas um Coordenador de Programação e Exposições para o conjunto de equipamentos.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta não atende ao desafio que dispõe sobre o desenvolvimento de alternativas arrojadas para reestruturação da equipe do núcleo educativo, garantindo um corpo técnico fixo em sua integralidade que garanta a efetividade dos desafios previstos no Termo de Referência e das ações e rotinas técnicas do Programa Educativo.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, quanto ao dimensionamento das equipes, a proposta atende ao disposto no Termo de Referência. Destaca-se a previsão de atuação em conjunto com outras áreas técnicas das instituições, assim como a contratação pontual de assessoria técnica, caso necessário.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** o dimensionamento da equipe atende aos desafios propostos para o novo contrato de gestão. Destaca-se a proposição de uma gerência de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta apresenta dimensionamento da equipe conforme disposto no Termo de Referência, sem especificar quais serão dedicados a cada museu, com exceção do jardineiro pois, ainda que pese o fato do condomínio onde a Casa das Rosas está instalada assumir a gestão do jardim, esta Secretaria entende que é oportuno, ao menos, 01 jardineiro para as três casas. A proposta menciona, mas não indica quais as capacitações e treinamentos periódicos que serão estabelecidos. Por fim, apresenta equipes de terceirizados na área limpeza, vigilância, portaria e/ou segurança, e estão descritos no plano orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,39

Pontuação máxima do item: 4,00

Pontuação atribuída para o item: 1,53

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência

CRITÉRIO - Eficiência orçamentária

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

41



SGEEDC1202225106



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: A proposta, dentro daquilo que se propõe, se apresenta parcialmente eficiente no âmbito orçamentário em todos os Programas e Eixos.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** a proposta é parcialmente eficiente, pois não aloca recursos para o Planejamento Estratégico e ainda propõe recursos nos anos de 2023, 2025 e 2027 para o Plano Museológico, sendo que o documento deve ser atualizado no primeiro ano do Contrato de Gestão e sua temporalidade ser usualmente de cinco anos, já que se trata de documento estruturante de gestão. Para o **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** a Organização Social encaminhou a planilha orçamentária consolidada e não por equipamento, o que prejudica a análise deste critério. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** a proposta atendeu parcialmente ao critério quanto à eficiência da proposta, pois o valor destinado à pesquisa de público é significativo, no entanto, o quadro de ações e mensurações do Programa de Gestão não abrange todas as pesquisas de satisfação, estando as pesquisas voltadas ao público escolar, público agendado e público espontâneo no Programa Educativo. Quanto ao **Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta atendeu parcialmente ao critério quanto à eficiência da proposta, pois embora haja recursos para a área de acessibilidade, não propõe metas voltadas à acessibilidade no Programa de Gestão Museológica. Para o **Eixo 7 – Sustentabilidade** não há a previsão de recursos para a rubrica de sustentabilidade. Entretanto, considera-se para os fins de avaliação que as metas propostas não necessitam de alocação de recursos. Para o **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** ainda que tenham apresentado valores na rubrica do eixo, não foi possível aferir a eficiência da proposta orçamentária, visto a ausência de metas ao longo do contrato de gestão para este eixo.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** importantes rubricas que sintetizariam as estratégias propostas pela OS foram zeradas, tais como conservação preventiva, mobiliários e equipamentos para as áreas técnicas, direitos autorais etc.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** os recursos estão concentrados na programação cultural e nas exposições temporárias. Não há apresentação de recurso específico para a realização das exposições de longa duração, principal desafio proposto dentro do programa.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta orçamentária apresentada é adequada quanto à alocação dos recursos, com exceção das rubricas voltadas para produção de materiais e recursos educativos e para aquisição de equipamentos e materiais, que possuem um valor baixo, se for considerar sua distribuição nos três museus.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta orçamentária apresentada é satisfatória para o atendimento das metas e rotinas e obrigações contratuais propostas.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta procura atender a maioria das ações prioritárias expostas no termo de referência.

Quanto ao **Programa de Edificações** na planilha orçamentária, para os anos de 2023 a 2027, com cálculo percentual a partir do "Repasse Contrato de Gestão", a OS apresenta percentuais





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

não satisfatórios para Programa de Edificações, com média de 5,04% para os 5 anos, sem discriminar o percentual individual destinado para cada Casa, e com percentual bastante baixo para o ano de 2023 (2,83%). Em nenhum ano o percentual está acima de 10%. Para as três Casas, apresentam, conjuntamente, para Limpeza média de 3,29% para os 5 anos, percentual considerado não satisfatório, e para Vigilância / portaria / segurança média de 11,04%, compreende-se satisfatório.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

Avaliação: Quanto à exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, pode-se considerar dentro das condições apresentadas que a OS apresenta uma proposta parcialmente exequível.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, a proposta para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** não é totalmente exequível, pois não apresenta verba para a produção do Planejamento Estratégico. Para o **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** há lacunas na contratação de pessoal destinado às ações de captação. No **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** e **Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta atendeu parcialmente aos critérios quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho. Observa-se, por exemplo, que a proposta prevê recursos para a área de acessibilidade, mas não propõe metas voltadas à acessibilidade no Programa de Gestão Museológica. Além disso, o valor de pesquisa de público é significativo, no entanto, o quadro de ações e mensurações do Programa de Gestão Museológica deveria abranger todas as pesquisas de satisfação, inclusive as voltadas ao público escolar, público agendado e público espontâneo, pois fazem parte do Eixo 5. Sobre o **Eixo 7 – Sustentabilidade** para os fins de avaliação, a relação entre o orçamento, as metas e a equipe, é exequível. Entretanto, aponta-se que as metas previstas para o eixo são somente de reuniões e planejamento para os cinco anos de gestão dos equipamentos. Por fim, tendo em vista a pouca clareza nas estratégias e a ausência de metas, no **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, não foi possível aferir a exequibilidade.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** a proposta não apresenta exequibilidade e factibilidade, em especial porque importantes rubricas que sintetizariam as estratégias propostas pela OS foram zeradas, tais como conservação preventiva, mobiliários e equipamentos para as áreas técnicas, direitos autorais etc.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta não atende ao dimensionamento de recursos financeiros em relação ao proposto no Termo de Referência, portanto, apresenta de forma parcial a exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta apresenta um dimensionamento de recursos parcialmente adequado para a efetivação das metas e rotinas técnicas, com exceção das rubricas voltadas para produção de materiais e recursos educativos e para aquisição de equipamentos e materiais. Observa-se, no entanto, que o dimensionamento da equipe técnica não é suficiente para tornar a proposta exequível integralmente.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta apresenta nível satisfatório de exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta exequibilidade, considerando os prazos e condições expressos, assim como o dimensionamento de pessoal, tendo em vista os recursos financeiros indicados para a realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta é considerada parcialmente exequível, pois embora o dimensionamento de pessoal seja adequado, os recursos financeiros não são suficientes.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,22

CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

Avaliação: Quanto ao nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas, a OS atendeu parcialmente a este critério.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** não é coerente, pois não apresenta verba para a produção do Planejamento Estratégico e apresenta verba em 2023, 2025 e 2027 para atualização do Plano Museológico, no entanto, este é um documento estruturante e norteador, cuja atualização ocorre num período maior, geralmente de cinco anos. Observa-se, ainda, que no quadro de ações e mensurações a atualização do Plano Museológico e a produção do Planejamento Estratégico aparece anualmente. Quanto ao **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a proposta apresenta as receitas de captação. Para o **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

público, Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados e Eixo 6 – Acessibilidade a proposta atendeu parcialmente aos critérios quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e as respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho. Observa-se, por exemplo, que a proposta prevê recursos para a área de acessibilidade, mas não propõe metas voltadas à acessibilidade no Programa de Gestão Museológica. Além disso, o valor de pesquisa de público é significativo, no entanto, o quadro de ações e mensurações do Programa de Gestão deveria abranger todas as pesquisas de satisfação, inclusive as voltadas ao público escolar, público agendado e público espontâneo, pois fazem parte do Eixo 5. Tendo em vista a pouca clareza nas estratégias e a ausência de metas para o **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, não foi possível questionar e/ou analisar o nível de detalhamento da planilha.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** nota-se que importantes rubricas que sintetizariam as estratégias propostas pela OS foram zeradas, tais como conservação preventiva, mobiliários e equipamentos para as áreas técnicas, direitos autorais etc.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** a proposta atendeu parcialmente ao requisito. Há certa pormenorização de custos do programa, porém não há balanceamento entre as rubricas considerando as especificidades dos desafios do programa, tanto os propostos no Termo de Referência, como os apresentados pela Organização Social para o desenvolvimento do programa.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta atendeu parcialmente ao critério quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho, pois por se tratar de orçamento para as ações nos três museus e pelo aumento de atendimentos proposto no quadro de ações e mensurações em relação à série histórica, os valores destinados para produção de materiais e recursos educativos e para aquisição de equipamentos e materiais são baixos. Ademais, não há previsão de metas virtuais, embora haja um recurso significativo para conteúdo digital e engajamento virtual.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** as rubricas presentes na planilha orçamentária atendem parcialmente o quesito de coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações mensurações, considerando a baixa previsão para as ações de difusão e ausência de previsão para ações de articulação.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta evidenciou coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações proposto no plano de trabalho.

Quanto ao **Programa de Edificações** a proposta apresenta na planilha orçamentária as rubricas especificadas no Termo de Referência, e demonstra, na rubrica "Programa de edificações" que os percentuais destinados não são suficientes, e evidenciam pouca coerência e alinhamento entre o plano estratégico de atuação, ações e metas e rotinas técnicas, e o planejamento orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,27





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

Avaliação: *Sobre a proposta apresentada pela OS, há previsão de duas ações de captação de recursos (operacional e incentivada) para os três museus, no entanto, todas as demais iniciativas propostas no anexo I são completamente desconsideradas e não aparecem no quadro de ações e mensurações do plano de trabalho.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,09

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos.

Avaliação: *Apresenta índices crescentes de captação de recursos ao longo da execução do contrato de gestão, propondo metas ambiciosas de captação de recursos ao longo dos exercícios do contrato de gestão.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.

Avaliação: *Apresenta participação decrescente do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais ao longo da execução do contrato de gestão.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

Pontuação máxima do item: 3,00

Pontuação atribuída para o item: 1,57

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional

CRITÉRIO - Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de

46





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

**porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes),
indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

Avaliação: *Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

**CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes),
indicando o período de realização / duração dos serviços realizados**

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.

Avaliação: *Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS não possui experiência na gestão de museus.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,00

CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido

Avaliação: *A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,10





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

***Avaliação:** A OS apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos, entretanto, não demonstra nenhuma familiaridade na gestão de equipamentos museológicos.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c".

***Avaliação:** Quanto à comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados, a OS apresenta indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,30

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos

CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 19º e 20º]

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

***Avaliação:** Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação*

48





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. A qualificação do quadro diretivo apresentado nos currículos mostra familiaridade com a área cultural e na gestão de museus.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,75

CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

Avaliação: Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência, de modo geral, a OS apresentou os currículos das principais lideranças, incluindo também os currículos dos profissionais que integrarão algumas das equipes

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** os currículos apresentados comprovam formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação. Também foram apresentadas as declarações de compromisso que caso a OS seja vencedora o profissional integrará a equipe.*

*Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** o currículo apresentado comprova formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural** os currículos apresentados comprovam formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação.*

*Em relação ao **Programa Educativo** não apresenta currículo do responsável pelo programa.*

*No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta não apresentou os currículos dos cargos previstos para o programa. O quadro de colaboradores na proposta prevê a futura contratação de Analista Sênior e Analista Pleno para o Programa, sendo ambos com superior completo em museologia. Destaca-se que a previsão da remuneração prevê o valor do piso salarial para os cargos supracitados, o que não condiz com PORTARIA COFEM Nº 10/2021 de 20 de novembro de 2021 que apresenta as sugestões de honorários para a formação.*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** os currículos apresentados comprovam formação acadêmica e qualificação técnica na área de comunicação e comprovação de tempo mínimo de atuação.

Quanto ao **Programa de Edificações**, o currículo apresentado comprova formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,64

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,39

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)

CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação

[Resolução SC nº 47/2022, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

Avaliação: *A proposta apresentada não atendeu integralmente às diretrizes da Secretaria presentes no Termo de Referência desta Convocação Pública. Observa-se que a Política Pública apresentada para os museus que são objeto deste chamamento público prevê o fortalecimento das ações museológicas e a consolidação destes equipamentos como museus, especificamente, museus-casas. No entanto, ao longo da proposta, evidencia-se que há um desequilíbrio entre as ações de preservação, pesquisa e comunicação. Há ênfase na difusão focada na programação cultural e na oferta de cursos, enquanto que ações primordiais aos equipamentos culturais museológicos como de preservação e pesquisa não são contempladas na mesma medida, assim como a comunicação por meio de exposições.*

Ressalta-se que a ênfase na difusão cultural e, mais especificamente, na oferta de cursos de formação, é materializada textualmente na proposta apresentada pela Organização Social, demonstrando o não alinhamento com as diretrizes de Política Pública constantes no Termo de Referência e a missão dos objetos culturais, e evidenciando maior alinhamento a ofertas próprias de atividades de extensão universitária do que ao fazer museal:

"Os programas de formação da Casa (assim como os dos demais Museus da Rede) suprem e suprirão progressivamente, fora do âmbito

50





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

mais restrito das universidades, carências de oferta de conhecimento e preparação de pessoas para aquisição de repertórios específicos e desempenho profissional”

Tendo este parecer destacado inicialmente uma análise conjuntural da proposta apresentada, será detalhada a seguir a análise realizada por programa.

No âmbito do **Programa de Gestão Museológica**, mais especificamente em relação aos eixos estabelecidos no Termo de Referência, de modo geral, a proposta é clara, detalhada atendendo aos desafios apresentados no Termo de Referência, excetuando-se os **Eixos 6 – Acessibilidade, 7 – Sustentabilidade e 8 – Gestão Tecnológica**. No Eixo 6 a proposta não atende integralmente às diretrizes da Secretaria, pois compreende a acessibilidade como acessória, propondo, por exemplo, programa específico com atividades acessíveis, enquanto que a política pública entende que todas as ações devem ser acessíveis. Quanto ao Eixo 7, a proposta não explicita totalmente quais ações serão realizadas em cada um dos três museus-casas. Já no Eixo 8, a proposta atende parcialmente os critérios de clareza, detalhamento e objetividade das informações apresentadas, pois ainda que apresente detalhadamente sua infraestrutura tecnológica e proponha avanços com indicação de aquisição de equipamentos, não indica estratégias sobre a gestão de acervos imateriais (digitais e nato-digitais) como prevê o próprio objetivo do eixo.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural** apesar de considerar as especificidades dos Museus-casa e apresentar algum nível de detalhamento para as estratégias de programação cultural, a proposta não apresenta bom nível de conformidade com o Termo de Referência e as linhas de pesquisas são transpostas apenas nas ações de difusão cultural. Nota-se, portanto, a ausência de um planejamento que considere os principais desafios dispostos no programa, sendo eles: o planejamento da reabertura da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade, bem como as exposições de longa duração que marcarão o processo de reabertura destes e a realização de diagnóstico específico para a atualização da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida.

Quanto ao **Programa Conexões Museus SP**, no que tange a clareza e objetividade das informações, a proposta atende plenamente às indicações e desafios apresentados no Termo de Referência. Entretanto, aponta-se que a proposta não apresenta nível de detalhamento satisfatório uma vez que não apresenta as estratégias que serão utilizadas para atender o eixo das Redes Temáticas em específico o mapeamento das instituições. Observa-se, neste caso, que o Quadro de Ações e Mensurações apresenta ações para os três equipamentos, no entanto, as estratégias são delineadas somente para o Centro de Referência da Casa Guilherme de Almeida. A proposta também não apresenta informações sobre o eixo Conexões Museologia SP previsto no Termo de Referência. Cabe ressaltar que o Programa Conexões Museus SP é um programa voltado para instituições e profissionais da área museológica do estado de São Paulo, cabendo que as ações devem ser voltadas a esse público.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, apesar de considerar as especificidades de cada um dos equipamentos, além de algum nível de detalhamento para as estratégias de comunicação, a proposta não está em total conformidade com o Termo de Referência. Nota-se a ausência de um planejamento que considere os principais





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

desafios dispostos no Termo de Referência para o programa, tais como: a ação em conjunto para a criação da identidade visual das novas exposições de longa duração, a avaliação e readequação das sinalizações (interna, turística, para eventos e expositivas) e a implantação de novo site institucional para cada um dos três equipamentos, iniciativa que apesar de constar nas estratégias de ação enquanto revisão e atualização, não tem correspondência nos quadros de ações e mensurações.

No âmbito do **Programa de Edificações**, as estratégias de ação são parcialmente detalhadas, mas não são claras e/ou objetivas, não atendendo plenamente aos desafios institucionais do Termo de Referência. Nota-se, por exemplo, a ausência de estratégias voltadas ao trato das edificações enquanto objetos museológicos e de planejamento da reabertura da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade.

Por fim, entende-se que a proposta apresentada pela OS atende os critérios de clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações para o **Programa de Gestão de Acervos** e ao critério de clareza para o **Programa Educativo**, observando-se que neste último incluíram referenciais teóricos, os quais não são itens necessários para cumprimento das diretrizes desta Convocação.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,23

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

Avaliação: Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a OS atende parcialmente às diretrizes do Termo de Referência.

Observa-se no **Programa de Gestão Museológica** que a conjuntura territorial e sociocultural é apresentada em diferentes medidas em cada eixo. Em relação ao **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, embora não traga textualmente a conjuntura territorial e sociocultural dos museus, propõe um mapeamento do entorno, para aprofundar o conhecimento dos territórios em que os museus estão inseridos. Enquanto que no **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial é citada pontualmente para a Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade e no **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** é citada a Casa das Rosas. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** e no **Eixo 6 – Acessibilidade** a conjuntura sociocultural e territorial não é abordada. Especificamente no **Eixo 7 – Sustentabilidade**, a proposta apresenta visão sistêmica e considera as particularidades dos três objetos culturais. Por fim, no **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, a proposta apresenta um bom cenário sobre o parque tecnológico que a OS possui e indica quais serão as melhorias que pretendem buscar e que impactarão diante das especificidades e territórios em que as Casas se inserem. Isto pode ser evidenciado com a





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

proposta de Upgrade nos links de dados, cujas localizações dos equipamentos favorecem a execução da estratégia proposta.

Em relação ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada pela OS identifica o entendimento sociocultural em que cada equipamento está inserido.

No âmbito do **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a OS atende parcialmente às diretrizes do Termo de Referência no que se refere às especificidades de cada um dos três equipamentos. Para além de programações culturais pautadas na literatura, não são propostas ações consistentes direcionadas aos desafios de diversificação de públicos considerando as especificidades de cada uma das casas.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta considera a realidade e especificidades das três casas e apresentam mapeamento de entidades culturais, sociais e educacionais dos territórios em que os museus se situam, com vistas a possíveis parcerias.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta parcialmente uma visão sistêmica da conjuntura do objeto cultural referente às propostas feitas para o programa. Destaca-se a perspectiva de atuação em parceria com as Oficinas Culturais geridas pela Organização Social e a criação de um núcleo de ações extramuros e conexões para elaboração das ações que contemplarão os profissionais das demais instituições paulistas, em especial os do interior e litoral do estado.

No âmbito do **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a OS não atende satisfatoriamente às diretrizes do Termo de Referência no que se refere às especificidades de cada um dos três equipamentos. Apesar de ser pontuado nas estratégias, nota-se a ausência de ações e metas específicas para a virtualidade, grande desafio conjuntural da atualidade. Da mesma forma, apesar de trazer estratégias com enfoque na comunicação, propõe ações direcionadas aos desafios de diversificação de públicos e contexto que não consideram as especificidades de cada um dos três museus.

Em relação ao **Programa de Edificações** destaca-se a instituição de Comitês Consultivos, que atuarão como consultores para diversos procedimentos e ações relativos à gestão dos museus, e serão formados por coordenadores e membros das equipes das Casas e por representantes da sociedade, com reconhecimento em suas áreas de atuação, conforme entendimento da OS. Observa-se, contudo, que não incluem representantes desta Secretaria na estrutura desses comitês. Evidencia-se, também, que não foi citado na proposta um item importante determinado como desafio no Termo de Referência que impactará significativamente na ampliação da atuação com o território, que é a requalificação do Café-Restaurante da Casa das Rosas, conforme "Orientações para uso da Edícula", bem como não foi atendida a diretriz para a antiga livraria, que conforme determinado no Termo de Referência deverá ser substituída por loja, implantada em área de trânsito de visitantes, principalmente, na entrada e saída, sendo, se possível, considerada a área da varanda do pavimento térreo, com mobiliário aprovado pelos órgãos de patrimônio e que permita fechamento seguro quando a loja não estiver aberta ao público.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,21

53



SCECDC1202225106



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Avaliação: *A proposta apresenta estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, presencial e virtual, contudo há ressalvas sobre as estratégias delimitadas em alguns programas.*

No âmbito do **Programa de Gestão Museológica**, observa-se que no **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** a proposta apresenta diversas estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos, conquistar novos segmentos de públicos e ampliar a presença dos públicos. É possível citar dentre elas as ações extramuros, ações virtuais e visitas integradas. No **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, a proposta prevê o aprimoramento do relacionamento com o público por meio da aplicação de pesquisas e uso de diversas ferramentas. Para **Eixo 6 - Acessibilidade** propõe implementar acessibilidade física, comunicacional, metodológica e instrumental, no entanto, ressalva-se que em diversos trechos da proposta a acessibilidade é compreendida como acessória.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** a proposta apresentada pela OS expõe estratégias para manter o público já consolidado pelos equipamentos, visto pela proposição de cursos online, mas não apresenta de forma efetiva estratégias para conquistar novos públicos.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, embora a proposta apresente estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, tais estratégias estão fortemente pautadas na ideia dos museus-casas enquanto espaços de difusão cultural, formação de leitores e capacitação profissional, mostrando descompasso entre a proposta e as especificidades de uma instituição cultural museológica e não atendendo integralmente ao Termo de referência para o novo contrato de gestão.

No âmbito do **Programa Educativo**, a proposta apresenta a indicação de estratégias a serem utilizadas para conquistar e aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo como, por exemplo, o Projeto PCD e Inclusão em rede, com ações voltadas a pessoas com deficiência, crianças de 0 a 6 anos de idade, pessoas com mais de 60 anos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No que tange ao **Programa Conexões Museus SP** há a proposição de ações virtuais, presenciais e híbridas para contemplar especialmente os profissionais de localidades mais distantes da capital do estado. Entretanto, cabe apontar que a proposta apresenta somente ações específicas para o exercício de 2023, não apresentando temáticas e estratégias para os demais anos.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, apesar de elencar na apresentação do programa uma série de estratégias de atuação considerando o público (notadamente o virtual) em cada um dos equipamentos, não há espelhamento no Quadro de Ações e Mensurações, uma vez que são propostas apenas ações relacionadas a publicações.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta poucas ações que possibilitarão aprimorar o relacionamento, conquistar e ampliar os públicos. Dentre elas, na Casa das Rosas, é possível citar o desenvolvimento de projeto luminotécnico para as áreas externas e serviços de conservação na fonte e no orquidário para uso do Programa Educativo; na Casa Guilherme de Almeida, a revisão e aprimoramento da cobertura para a varanda, arquibancada e deck, e na Casa Mario de Andrade não há. Observa-se, contudo, que tais ações não estão refletidas nos Quadros de Ações e Mensurações como Ações Pactuadas e/ou Condicionadas, nem na Planilha Orçamentária.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,21

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

Avaliação: De modo geral, a proposta indica a adoção parcial de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** e **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, apresenta técnicas e estratégias adequadas para alcançar os objetivos propostos. Ressalva-se que no **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, embora a Organização Social apresente técnicas e estratégias adequadas para alcançar os objetivos propostos, não indica equipes especializadas na área captação de recursos. No que tange ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, a proposta apresenta práticas e técnicas e estratégias parcialmente adequadas para alcançar os objetivos propostos, pois em diversos trechos da proposta a acessibilidade é compreendida como acessória. No **Eixo 7- Sustentabilidade**, embora a proposta identifique práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos do eixo, não explicita totalmente quais ações serão realizadas em cada um dos três museus-casa. Por fim, no **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** a OS apresenta parcialmente técnicas e estratégias adequadas para alcance dos objetivos propostos, pois em geral expõe sua infraestrutura tecnológica e propõe avanços com indicação de aquisição de equipamentos, mas não indica práticas e técnicas voltadas a sua atuação museológica, como a gestão de acervos imateriais (digitais e nato-digitais), por exemplo.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresenta técnicas e estratégias adequadas para alcançar os objetivos propostos, entretanto isso não se efetiva no caso do Projeto de Regularização.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, tendo em vista o desafio exposto no Termo de Referência quanto à reabertura da Casa das Rosas e da Casa Mário de Andrade e à realização de atualização da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida, a

55





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

proposta não apresenta práticas e técnicas para o cumprimento de tais objetivos, observando-se, inclusive, a ausência de metas específicas no Plano de Trabalho. Há detalhamento sobre a proposta de programação cultural, entretanto, não há proposições consistentes de atividades relacionadas ao patrimônio edificado, apenas ao aspecto literário.

*No que tange ao **Programa Educativo**, a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos, no entanto, em relação à equipe especializada, embora demonstrada a especialização da coordenadora do Programa Educativo, o dimensionamento da equipe não atende ao desafio de reestruturação de equipe previsto nesta convocação pública.*

*No que tange ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta parcialmente práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos em três eixos do Programa (Polos SISEM, Redes Temáticas e Conexões Museologia). Não há detalhamento sobre o mapeamento e diagnóstico de instituições de tipologia semelhante aos museus que são objetos desta convocação, assim como não apresenta estratégias para o eixo Conexões Museologia SP. Há a previsão de uma publicação técnica de orientação para ações de conservação e restauro de livros e documentos, mas somente para o exercício de 2023, não estando contemplada no quadro de ações e mensurações. Destaca-se, entretanto, a parceria com as Oficinas Culturais e com o Programa Educativo para realização de algumas ações.*

*No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta não atende satisfatoriamente a apresentação de práticas e técnicas eficazes tanto na execução das ações e metas anuais, quanto para as rotinas e compromissos de informação, para cada um dos dois eixos de atuação do programa. No eixo Comunicação nota-se a ausência de metas relacionadas aos públicos virtuais. No eixo Desenvolvimento Institucional as únicas metas apresentadas (relacionadas a parceria e doação) estão condicionadas e deslocadas da temporalidade necessária para o bom desenvolvimento do Programa.*

*Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta indica parcialmente práticas e técnicas para o cumprimento dos objetivos específicos do programa, restringindo-se ao atendimento parcial do conteúdo nas diretrizes do Termo de Referência, e não refletindo como ações pactuadas e/ou condicionadas, e nas rotinas e compromissos de informação. As técnicas, estratégias e equipes especializadas que serão adotadas não asseguram a plena execução das atividades previstas.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,18

e) o grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas.

Avaliação: *Quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços parciais em relação ao histórico de atuação da instituição e aos desafios apresentados no Termo de Referência, indicando de modo geral a continuidade das atividades já realizadas no museu.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, diante da proposta apresentada no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, entende-se que apenas a criação de um Comitê de Diversidade é inovador, diante do histórico da instituição. Observa-se que os demais*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

comitês indicados na proposta estavam previstos como parte dos desafios deste chamamento público. No **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira, Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público e Eixo 6 - Acessibilidade**, não apresentam ações que possam ser consideradas inovações, mantendo práticas já adotadas pelo museu. Apenas são citadas algumas inovações que estão detalhadas em outros programas, como o Canto da Criança. Quanto ao **Eixo 3 - Financiamento e Fomento**, a proposta apresenta, de modo geral, os mesmos itens que estavam presentes no contrato de gestão anterior. Pode-se considerar como inovação a captação de recursos via oferta de produtos virtuais, emendas parlamentares e criação de endowment, mas que se constituem, comprovadamente, em iniciativas de difícil alcance. No **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, destaca-se como inovação a proposta de visitas críticas junto a personalidades das áreas específicas com propósito avaliativo. Já no **Eixo 7 - Sustentabilidade**, a proposta apresenta considerável grau de inovação com diferentes propostas para os três equipamentos no que tange aos objetivos do presente eixo, destacando-se as ações que perpassam as quatro dimensões de sustentabilidade. Quanto ao **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, a proposta apresentada é pouco inovadora.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, de forma geral a proposta é inovadora, principalmente no âmbito das estruturações dos Centros de Pesquisa e Referência, mas em outros pontos apenas dão continuidade ao que foi desenvolvido no contrato de gestão anterior

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, há grande perspectiva de continuidade das atividades já realizadas no museu. São apresentadas propostas pontuais com certo nível de inovação em relação ao histórico de realizações do objeto cultural, todavia, apenas pautadas na literatura enquanto mote para as ações culturais.

No que tange ao **Programa Educativo**, propõem-se muitas ações que dão continuidade às atividades já realizadas no museu. Apesar de apresentarem o Projeto: PcD e inclusão em rede, este é parcialmente inovador, pois aglutina muitas ações realizadas atualmente pelo museu. Apresentam também o Projeto Canto da Criança que, embora seja inovador, está condicionado a aporte de recursos.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta inovações em relação às ações em parceria com as Oficinas Culturais e o Programa Educativo. Entretanto, em relação às ações realizadas pelos três equipamentos, não há grau de inovação considerando que as ações voltadas à formação profissional possuem as mesmas temáticas (restauração e preservação de livros e documentos), assim como a realização do encontro de museus-casas literários.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** há grande perspectiva de continuidade das atividades realizadas no contrato de gestão anterior. São apresentadas propostas pontuais com certo nível de inovação em relação ao histórico de realizações dos objetos culturais, a exemplo da proposição de publicações bilíngues realizadas em colaboração com coletivos indígenas, a partir da produção do Centro de Pesquisa e Referência. Todavia, nota-se a ausência de propostas inovadoras que visem comunicar os acervos dos museus para além da formatação enquanto publicação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta não apresenta ações inovadoras em relação às realizações do contrato de gestão anterior. Observa-se que algumas ações, como a obtenção do Alvará de Funcionamento Local de Reunião, são rotinas e compromissos de informação, que permanecem com mensuração de "Dado-Extra" no quadro de ações e mensurações, já previstas no contrato de gestão anterior. Portanto, compreende-se que é dada continuidade ao trabalho já realizado pela instituição e muitas das ações propostas são motivadas pelo atendimento, parcial, aos desafios contidos nas diretrizes do Termo de Referência, que, contudo, não se refletem como metas pactuadas, apenas condicionadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,16

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

Avaliação: A capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes é parcialmente demonstrada na proposta.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, não foram propostas articulações de parcerias no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 - Acessibilidade** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a Organização Social apresenta grande destaque às parcerias para ampliação da oferta de programação cultural para as três instituições. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** a proposta aborda de forma genérica sobre a busca de instituições parceiras para diversificação do público e propõe parceria com as instituições que integram a Paulista Cultural. No **Eixo 7 – Sustentabilidade**, não foram propostas articulações de parcerias, entretanto, apresenta transversalidade entre os programas para maximização dos resultados previstos.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos** a proposta apresenta grande articulação de parcerias no programa e também pelas cartas de intenção apresentadas, tais como, mas não somente, Instituição Tenonderã Ayvu, Semear Produções Artísticas e Literárias Ltda – Sarau das Pretas, Goethe-Institut São Paulo, Fundação Editora da Unesp, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Ceará e etc.,

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** não há proposição de articulação de parcerias relevantes, tendo em vista a realização das exposições de longa duração da Casa das Rosas e da Casa Mário e a atualização da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida, principais desafios do programa. Há proposições de parcerias pontuais para exposições temporárias e para a programação cultural.

No que tange ao **Programa Educativo**, a proposta apresenta mapeamento de entidades culturais, sociais e educacionais dos territórios em que os museus se situam como primeira prospecção para possíveis parcerias.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta a capacidade de articulação de parcerias através da parceria com as Oficinas Culturais, o Programa Educativo e o

58





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Programa de Acervos. Destaca-se a promoção de encontros, debates e mesas-redondas sobre a temática do encontro da Rede Temática visando à continuidade da articulação sobre questões museológicas referentes à tipologia de museus-casas literários. Observa-se que a ênfase dada no Termo de Referência é para a ampliação do olhar em relação ao escopo dos museus, não restringindo-os ao viés literário. Aponta-se ainda que não são apresentadas estratégias para a atuação dos três objetos culturais com suas especificidades de acervos e temáticas.

No Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional a proposta não atende ao requisito previsto, na medida em que perde a oportunidade de apresentar uma listagem para possível prospecção de parcerias tanto no eixo Comunicação, como no Desenvolvimento Institucional. Ademais, a proposta apenas apresenta proposição de parcerias enquanto ação condicionada para a Casa Mário de Andrade.

Quanto ao Programa de Edificações, a proposta apresenta pouca capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes, nem com instituições como órgãos de patrimônio (CONDEPHAAT e CONPRESP), Corpo de Bombeiros e entidades culturais, comércios e serviços do território. Observa-se que a falta de articulação com os órgãos de patrimônio, pode se revelar determinante diante da perspectiva de reabertura dos dois museus, Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade, e pela proposta de intervenção na cobertura da área externa, posterior, da Casa Guilherme de Almeida, já que as três edificações são tombadas. Ainda, a ação que poderá contribuir para proposição e articulação de parcerias, como Plano de Auxílio Mútuo, está prevista somente para os anos de 2024-2027 e como meta condicionada.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,18

II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: *As ações e metas apresentadas nos programas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.*

Em relação ao Programa de Gestão Museológica, no que tange ao Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico, embora a proposta apresente as metas primordiais do eixo (atualização do Plano Museológico e elaboração do Planejamento Estratégico), o Plano Estratégico permanece como meta condicionada. No Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira, propõe-se no quadro de metas da Casa das Rosas a atualização do Regimento Interno; Manuais de Gestão de Pessoas e de Compras e Contratações da OS, ações que são rotinas e não deveriam constar no quadro de metas. No Eixo 3 – Financiamento e Fomento, há previsão de duas ações de captação de recursos (operacional e incentivada) para os três museus, no entanto, todas as demais iniciativas propostas no anexo I são completamente desconsideradas e não estão refletidas no quadro de metas do plano de trabalho nos respectivos exercícios. Quanto ao Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, apresenta apenas ação referente à pesquisa de capacidade

59



S0E0C0D0C0202225106



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

máxima de atendimento do museu e o chamamento para Café no Jardim, que se constituem como rotina e obrigação contratual e não devem constar no quadro de metas. Já no **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, a proposta não apresenta no quadro de ações e mensurações a pesquisa de público virtual e pesquisa de perfil e satisfação de público escolar, além de aglutinar a pesquisa de público geral com a pesquisa de satisfação com palestras, oficinas e cursos. Quanto ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, a proposta apresenta uma meta de ações transversais de acessibilidade e inclusão, no entanto, em termos qualitativos, seria mais adequado um projeto e/ou política de acessibilidade e todas as ações serem pensadas de forma acessível. Em relação ao **Eixo 7 - Sustentabilidade**, não apresenta metas para as campanhas internas de conscientização, assinaturas digitais, projeto de compostagem, atividades formativas no jardim, painéis de led, atividades formativas com tema de sustentabilidade, encontro peripatético com foco na sustentabilidade (apresenta um encontro com tema do roteiro escrito por Guilherme de Almeida), espaço da diversidade, entre outras atividades previstas no planejamento estratégico. Aponta-se também que parte das ações previstas para o eixo não estão contempladas em todos os três equipamentos. A única meta prevista especificamente para o Eixo 7 dentro do programa se refere a instalação de árvores solares na Casa das Rosas como meta condicionada no terceiro quadrimestre de 2023. Por fim, o **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não apresenta metas para o eixo.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, as metas apresentadas estão parcialmente em consonância com os objetivos, uma vez que algumas se caracterizam já como rotinas.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, apesar de estarem em certa medida adequadas aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação da OS, as metas não transparecem os desafios dispostos no Termo de Referência para o programa.

No que tange ao **Programa Educativo**, as ações e metas apresentadas refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação, com exceção de algumas ações previstas de interação online. Também propõem a continuidade das ações e mensurações. Observa-se, no entanto, que a meta referente às Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha Sonhar o Mundo, etc.) devem ter especificidade e caráter educativo, pois as ações culturais devem constar no Programa de Exposições e Programação Cultural. Ressalva-se, ainda, que muitas metas importantes estão previstas como condicionadas, como a produção de materiais e ações extramuros.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, as ações e mensurações propostas refletem parcialmente os objetivos gerais e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. O quadro de ações e mensurações apresenta propostas considerando a atuação individual dos três equipamentos, mas que não estão claras no planejamento estratégico, além de não contemplar as especificidades temáticas.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, as ações e metas pactuadas e/ou condicionadas não refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação, notando-se a ausência de ações relacionadas com a qualificação do site e de outros meios de comunicação dos museus e a excessiva quantidade de ações





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

voltadas para publicações diversas. Destaca-se, ainda, a ausência de metas que permitam o bom desenvolvimento do Programa no eixo de Desenvolvimento Institucional

Quanto ao **Programa de Edificações**, as ações e metas pactuadas e/ou condicionadas não refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico, propondo em boa parte como ações e metas, as rotinas e compromissos de informação. Nota-se, ainda, que a presença de muitas ações condicionadas, ainda que envolvam somente parcerias, como, por exemplo, a instalação de paraciclos e o Plano de Auxílio Mútuo, o que se revela preocupante, visto não atenderem quase que a totalidade das diretrizes e desafios do Termo de Referência, principalmente para as duas edificações que serão reabertas ao público.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,22

b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural.

Avaliação: A proposta apresenta de forma parcial metas inovadoras para o objeto cultural.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, não há indicação de metas inovadoras para o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico, Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira, Eixo 3 – Financiamento e Fomento, Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados e Eixo 8 - Gestão Tecnológica**. Quanto ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, a proposta apresenta uma meta de ações transversais de acessibilidade e inclusão que pode ser considerada inovadora, no entanto, em termos qualitativos, seria mais adequado um projeto e/ou política de acessibilidade. Em relação ao **Eixo 7 – Sustentabilidade**, a única meta prevista se refere à instalação de árvores solares na Casa das Rosas como meta condicionada no terceiro quadrimestre de 2023, que pode ser considerada inovadora em relação ao último contrato de gestão.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, as metas apresentadas não são inovadoras em relação a série histórica de cada equipamento, apenas as voltadas aos Centros de Pesquisa e Referência.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, para além da proposição de metas de formação e difusão relacionadas ao Centro de Pesquisa e Referência, não há indicação de metas inovadoras em relação às principais séries históricas dos objetos culturais.

No que tange ao **Programa Educativo**, apesar de apresentarem a meta Projeto: PcD e inclusão em rede, ela é parcialmente inovadora, pois aglutina muitas ações já realizadas atualmente pelo museu. Apresentam como meta condicionada para a Casa das Rosas o Projeto Canto da Criança que, embora seja inovadora, está condicionada a aporte de recursos e não foi incluída como meta nos demais museus, já que nas estratégias fica claro que é um projeto que envolve todas as instituições.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta metas inovadoras no quadro de mensurações dos anos 2024 a 2027 no que tange ao eixo das Redes Temáticas, que

61





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

prevê além do encontro, atividades realizadas sobre o tema do encontro. Destaca-se a atuação transversal dos três equipamentos para a realização de ações conjuntas entorno das redes temáticas. Aponta-se também como destaque a proposta de vivência profissional realizada de forma profunda com profissionais do educativo dos museus do interior e litoral.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, para além da proposição de metas de publicações em diferentes formatos e relacionadas a diferentes produtos, não há indicação de ações e metas inovadoras em relação às principais séries históricas dos objetos culturais.

Quanto ao **Programa de Edificações**, as metas não são inovadoras se baseadas na série histórica, e limitam-se ao atendimento parcial do proposto nas diretrizes e desafios do Termo de Referência, permanecendo a maioria das metas como condicionada.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,13

c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: *As metas condicionadas apresentadas contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e estão parcialmente alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, embora a proposta apresente meta condicionada referente à elaboração do Plano Estratégico, sendo esta uma ação primordial dentro das diretrizes desta Secretaria, consideramos que a mesma não deveria constar como condicionada. Ademais, não há alinhamento com a planilha orçamentária, pois a mesma prevê recursos para a elaboração do Planejamento Estratégico. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade** e **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** não foram apresentadas metas condicionadas.*

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, as metas condicionadas contribuem parcialmente para as diretrizes da Secretaria, além disso algumas dessas metas propostas são rotinas.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, as metas condicionadas estão alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes da SEC, uma vez que não consideram os principais desafios propostos no Termo de Referência para os três objetos culturais.

No que tange ao **Programa Educativo**, embora a proposta apresente metas condicionadas, considera-se que as ações extramuros deveriam ser rotinas da instituição, não estando atrelado





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ao aporte de recursos. Além disso, a pesquisa para público geral é competência da instituição como um todo e deveria estar alocada no Programa de Gestão Museológica.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, as metas condicionadas contribuem para o alcance das diretrizes da Secretaria, entretanto, não são apresentadas estratégias para captação e execução das mesmas.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, há previsão de metas condicionadas pontuais que contribuem para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Contudo, há também a apresentação de metas condicionadas que deveriam permanecer como pactuadas, notadamente as relacionadas ao eixo de Desenvolvimento Institucional.

Quanto ao **Programa de Edificações**, as metas condicionadas não contribuem para o alcance das diretrizes da Secretaria, não são apresentadas estratégias para captação e execução das mesmas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,13

d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

Avaliação: De modo geral, as equipes dimensionadas em cada programa atendem parcialmente as diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas e realização das rotinas e obrigações contratuais.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, embora o dimensionamento da equipe não atenda ao determinado no Termo de Referência, considera-se que apresenta cargos em número adequado para a realização das ações. Observa-se que a proposta prevê ações de formação da equipe.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente, ainda que a proposta tenha apresentado um número abaixo do recomendado para o quadro de funcionários que consta no Termo de Referência.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão. Destaca-se a proposição de cargos que não condizem com as especificidades do programa, tais como o "Coordenador(a) do Programa de Apoio a Escritores" e "Assistente do Programa de Apoio a Escritores" para a Casa das Rosas. Nota-se também a denominação utilizada para os cargos de coordenação do Programa: Coordenador(a) de Programação, evidenciando a ausência de compreensão da especificidade do programa enquanto viabilizador da comunicação museológica do acervo e temas correlatos à missão institucional por meio de ações que transcendem a programação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

cultural, notadamente as exposições, principais expressões comunicacionais dos equipamentos museológicos e importantes desafios propostos para o novo Contrato de Gestão da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

No âmbito do **Programa Educativo**, o dimensionamento da equipe não atende ao determinado no Termo de Referência. Apesar de ter ocorrido o aumento de um educador para a Casa Guilherme de Almeida e um educador para a Casa Mário de Andrade, se comparado com o praticado atualmente, considera-se que a proposta apresentada não atende à reestruturação dos núcleos educativos prevista como desafio neste chamamento público. Tendo em vista o escopo da proposta apresentada, bem como os desafios interpostos quanto à ampliação da Casa Mário de Andrade, a reabertura da Casa das Rosas e a adequação do fluxo da Casa Guilherme de Almeida, considera-se que a equipe não possui número suficiente para atender a todos os desafios, estratégias e metas apresentados. Observa-se, no entanto, que a proposta prevê ações de formação da equipe.

No **Programa Conexões Museus SP**, quanto ao dimensionamento das equipes, a proposta não atende ao disposto no Termo de Referência. A proposta apresenta um supervisor para ações extramuros e conexões, mas que na relação de funcionários está descrito como assistente de operações. A descrição de parceria com as Oficinas Culturais não explicita a equipe que ofertará as formações na área museológica. Não há na descrição do quadro de funcionários os profissionais locados em outros programas que atuarão de forma secundária no Programa Conexões Museus SP.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão. Destaca-se a proposição de uma equipe única em oposição a um dos principais desafios dispostos no Termo de Referência: o estabelecimento de um corpo técnico fixo para cada uma das Casas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta dimensionamento da equipe inferior ao disposto no Termo de Referência. Não apresenta jardineiro e, ainda que pese o fato do condomínio onde a Casa das Rosas está instalada assumir a gestão do jardim, esta Secretaria entende que é oportuno, ao menos, 01 jardineiro para as três casas. Para a Casa Mário de Andrade foram solicitados 02 manicobras e a proposta apresenta somente 01. Não indica as capacitações e treinamentos periódicos que serão estabelecidos e não apresenta equipes de terceirizados na área limpeza, vigilância, portaria e/ou segurança, contudo estão descritas no plano orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,26

Pontuação máxima do item: 4,00

Pontuação atribuída para o item: 1,91

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência

CRITÉRIO - Eficiência orçamentária

64





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

Avaliação: *A proposta, dentro daquilo que se propõe, não se apresenta eficiente no âmbito orçamentário em todos os Programas e Eixos.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, além de não apresentarem recursos suficientes para a elaboração do Plano Museológico, preveem verba para a elaboração do Planejamento Estratégico, ação esta apresentada como meta condicionada. Em relação ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, **Eixo 7 – Sustentabilidade** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, a proposta não é eficiente, pois não há recursos financeiros destinados aos museus para o cumprimento satisfatório das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais. Quanto ao **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, embora não apresente recursos para o eixo, entende-se que poderá, em parte, ser executado pela equipe e, por tal motivo, o item despontuará parcialmente.*

*No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada para o orçamento se mostra parcialmente eficiente pelo apresentado nas metas e rotinas, mas observa-se na planilha ausência de valores para rubricas indispensáveis ao cumprimento das estratégias e rotinas apresentadas, tais como **Direitos Autorais** (presente apenas nos dois últimos anos do contrato, sendo que esta ação trata-se de rotinas prevista em contrato), **Conservação Preventiva**, **mobiliário** e **equipamentos** para as áreas técnicas, e etc.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, os recursos estão concentrados na Programação cultural e nas exposições temporárias. Há pouco recurso específico para a realização das duas exposições de longa duração (Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade), principal desafio proposto no programa. Também não há destinação de recursos para a manutenção das exposições de longa duração.*

*No âmbito do **Programa Educativo**, a proposta não é eficiente, pois o volume de recursos financeiros a ser destinado para cada museu no âmbito do Programa Educativo não é adequado para o cumprimento satisfatório das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais*

*Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a alocação dos recursos para realização das metas é inadequado considerando que há o desbalanceamento da previsão orçamentária entre as ações de capacitação, que conforme orientação devem prever ações presenciais; não fica claro no planejamento estratégico a alocação dos recursos para o mapeamento previsto no quadro de ações e mensurações da Casa das Rosas. Cabe apontar que no planejamento estratégico, o mapeamento das instituições está ligado ao Centro de Referência da Casa Guilherme de Almeida, mas possui metas previstas nos três equipamentos*

65





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, de maneira geral, a proposta orçamentária contempla os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho. Nota-se, no entanto, que as ações e metas presentes no Plano de Trabalho não contemplam os desafios propostos no Termo de Referência e as demais obrigações contratuais necessárias para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstas no contrato de gestão.

Quanto ao **Programa de Edificações**, em sua planilha orçamentária, para os anos de 2023 a 2027, com cálculo percentual a partir do "Repasse Contrato de Gestão", a proposta apresenta percentuais insatisfatórios para o Programa de Edificações (Casa das Rosas - média 4,41%; Casa Guilherme de Almeida - média 4,66%, e Casa Mário de Andrade - média 3,58%). Em nenhum ano o percentual está acima de 10%, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Observa-se ainda os seguintes percentuais na análise:

Casa das Rosas: Para Limpeza (média de 4,38%), Vigilância / portaria / segurança (média de 9,32%) compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória.

Casa Guilherme de Almeida: Para Limpeza (média de 4,47%), compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória. Para Vigilância / portaria / segurança (média de 14,89%), compreende-se que a média para os 5 anos é elevada, provavelmente justificável pelo imóvel anexo.

Casa Mário de Andrade: Para Limpeza (média de 4,03%), compreende-se que a média para os 5 anos é insatisfatória, considerando que a área da edificação, praticamente, dobrará. Vigilância / portaria / segurança (média de 13,25%) compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,30

CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

Avaliação: Quanto à exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, pode-se considerar dentro das condições apresentadas que a OS apresenta uma proposta parcialmente exequível.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, embora a proposta apresente dimensionamento adequado da





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

equipe, a exequibilidade da proposta é questionável, considerando-se que não apresenta recursos suficientes para a elaboração do Plano Museológico. Quanto ao **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** e **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, embora a planilha orçamentária não apresente recursos para os eixos, entende-se que o Eixo 4 é transversal e que o Eixo 5 poderá, em parte, ser executado pela equipe e, por tal motivo, o item não será despontuado integralmente. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, **Eixo 7 - Sustentabilidade** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, embora apresente dimensionamento adequado da equipe no Programa de Gestão Museológica, a exequibilidade da proposta é questionável, considerando-se que a proposta não apresenta recursos para o cumprimento das metas e das rotinas e obrigações contratuais.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, a planilha orçamentária não se mostra exequível, pela ausência de valores em algumas rubricas para a execução das metas e rotinas e obrigações contratuais.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta não atende ao dimensionamento de pessoal em relação ao proposto no Termo de Referência, e de recursos financeiros, portanto, apresenta pouca exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

No âmbito do **Programa Educativo**, a proposta não se mostra exequível, pois o volume de recursos financeiros a ser destinado aos museus não é adequado para o cumprimento satisfatório das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais. Além disso, compreende-se que o dimensionamento da equipe não é suficiente para atender a todos os desafios, estratégias e metas apresentados.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta nível parcialmente satisfatório de exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas. Entretanto, não atende plenamente ao dimensionamento de pessoal.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, apesar de não atender plenamente ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, a proposta apresenta certa exequibilidade e factibilidade de realização das metas e obrigações contratuais previstas. Pontua-se, no entanto, que as metas previstas na proposta não atendem satisfatoriamente aos desafios e necessidades rotineiras do programa.

No **Programa de Edificações**, tanto pelo dimensionamento de pessoal, quanto pelos recursos financeiros, a proposta não se apresenta como exequível se consideradas as diretrizes contidas no Termo de Referência.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,11

CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

Avaliação: Quanto ao nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas, a OS atendeu parcialmente a este critério.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, em seu **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, os recursos previstos na proposta orçamentária não são suficientes para fazer frente à atualização dos Planos Museológicos dos três museus. Quanto ao **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade**, **Eixo 7- Sustentabilidade** e **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, não há recursos previstos para a execução desses eixos.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta atende parcialmente ao critério de detalhamento, pois a planilha apresenta ausência de valores para as rubricas de Conservação de Acervos, Higienização e Mobiliários, sendo estes pontos presentes nas estratégias.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta atendeu parcialmente ao requisito. Há certa pormenorização de custos do programa, porém não há balanceamento entre as rubricas considerando as especificidades dos desafios do programa. Nota-se, por exemplo, a pouca destinação de recursos para as novas exposições de longa duração e a ausência de recursos para a manutenção das exposições de longa duração.

No âmbito do **Programa Educativo**, não houve detalhamento dos custos com base nas rubricas do plano orçamentário, demonstrando falta de transparência do uso dos recursos no Programa Educativo. Com isso, além de não haver a pormenorização dos custos, não há coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, considerando-se o valor irrisório de recursos para o Programa Educativo nos três museus.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, há coerência e alinhamento parcial entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações. Observa-se que há a distribuição orçamentária nas rubricas nos três equipamentos culturais, entretanto, algumas das previsões não apresentam consistência na relação com as propostas apresentadas no planejamento estratégico e no quadro de ações e mensurações.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, há coerência e alinhamento parcial entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações. Na proposta orçamentária há uma rubrica específica para Plano de Comunicação e Site, no entanto, não existem ações específicas no quadro de ações e mensurações que contemplem tais rubricas. Destaca-se ainda a ausência de recursos destinados para a Assessoria de Imprensa e Publicidade.

No **Programa de Edificações**, a proposta apresenta na planilha orçamentária as rubricas especificadas no Termo de Referência, e demonstra na rubrica "Programa de edificações" que os





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

percentuais destinados não são suficientes e evidenciam pouca coerência e alinhamento entre o plano estratégico de atuação, ações e metas e rotinas técnicas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

Avaliação: *Há previsão de duas ações de captação de recursos (operacional e incentivada) para os três museus, no entanto, todas as demais iniciativas propostas no anexo I são completamente desconsideradas e não aparecem no Quadro de Ações e Mensurações no plano de trabalho nos respectivos exercícios em que são indicados nos cronogramas de execução.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,17

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos.

Avaliação: *Apresenta índices crescentes de captação de recursos ao longo da execução do contrato de gestão.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.

Avaliação: *Apresenta participação decrescente do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais ao longo da execução do contrato de gestão*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

Pontuação máxima do item: 3,00

Pontuação atribuída para o item: 1,44





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional

CRITÉRIO - Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS possui ampla experiência na gestão de museus.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido

Avaliação: A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Pontuação atribuída para o subitem: 0,10

CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

***Avaliação:** A proposta apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c".

***Avaliação:** Quanto à comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados, a OS apresenta indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,50

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos

CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 19º e 20º]

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. A qualificação do quadro diretivo apresentado nos currículos mostra familiaridade com a área cultural e na gestão de museus

Pontuação atribuída para o subitem: 0,75

CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

Avaliação: Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência, de modo geral, a OS apresentou os currículos das principais lideranças, incluindo também os currículos dos profissionais que integrarão algumas das equipes.

Observa-se, no entanto, que no **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresentou o currículo de Caio Nunes, Supervisor de Programação Cultural. Todavia, o cargo de Supervisão de Programação Cultural não está indicado na tabela III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA e enquanto supervisor da Programação Cultural da Casa das Rosas, Caio apresenta apenas dois anos de experiência, tendo iniciado no cargo em 2020. Foi apresentado ainda o currículo de REYNALDO LUIZ TORRE FRANCISCO DAMAZIO, como COORDENADOR DO PROGRAMA DE APOIO DO ESCRITOR da Casa das Rosas. Todavia, apesar do currículo apresentar formação acadêmica e qualificação técnica, tal cargo não faz parte da equipe mínima proposta no Termo de Referência para o Programa. A proposta apresenta o currículo de LIVIA MARTINS NONATO, como COORDENADORA de PROGRAMACAO CULTURAL (Núcleo Cinematographos), Casa de Guilherme de Almeida, que possui formação acadêmica, qualificação técnica e experiência profissional apenas em relação à Programação Cultural. Por fim, a proposta apresenta o currículo de Marcelo Tupinambá Leandro, como COORDENADOR DE PROGRAMACAO CULTURAL da Casa Mário de Andrade, que apresenta formação acadêmica e qualificação técnica e experiência profissional apenas em relação à Programação Cultural. Pontua-se a ausência de indicação de profissionais com currículos alinhados às necessidades dos principais desafios propostos pelo programa para o novo Contrato de Gestão, as novas exposições de longa duração da Casa das Rosas, Casa Mario de Andrade e da Casa Guilherme de Andrade.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta não apresentou currículos de Marlene Laky, Marcio Harley, Cecília Lara e Ivanei da Silva como responsáveis secundários do programa, entretanto, no quadro de funcionários locados para o Programa na proposta técnica do conjunto 2, os mesmos não estão presentes. Há a previsão de contratação de profissional com formação em nível superior em humanas como supervisor de ações extramuros e conexões, mas que na relação de funcionários está indicado como assistente de operações.

Quanto ao **Programa de Edificações**, apresentam currículos das duas prováveis lideranças da equipe. No entanto, conforme disposto no Termo de Referência, para as três edificações foi proposto "1 Profissional com experiência comprovada, com formação em Arquitetura e Urbanismo e/ ou Engenheira Civil, com dedicação exclusiva às três edificações", mas a proposta apresenta um Coordenador de Patrimônio graduado em Engenharia de Produção Mecânica, e uma profissional com graduação em engenharia civil, que está sem especificação do cargo e não remunerará o Contrato de Gestão dos Museus-Casas, comprovando sua atuação na Organização Social desde 11/2021, mas não demonstrando no currículo sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos. Em nenhum dos dois casos há qualquer manifestação sobre dedicação exclusiva às três edificações e, como descrito no currículo do Coordenador de Patrimônio, a OS é "gestora de (15) quinze equipamentos culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, do Governo do Estado de São Paulo, sendo (03) três Museus-Casa, (03) Oficinas Culturais e (09) nove Fábricas de Cultura" levando a supor que ambos profissionais se dedicarão a todos os equipamentos. Entende-se que o rateamento de funcionários com equipamentos diversos, em números volumosos, distantes consideravelmente uns dos outros, não é eficaz para as três edificações objetos desta concorrência.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,67

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,42

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)

CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação

[Resolução SC nº 47/2022, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

73





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: A proposta apresentada não atendeu integralmente às diretrizes da Secretaria presentes no Termo de Referência desta Convocação Pública. Embora as estratégias de ação presentes na maior parte dos programas sejam detalhadas, claras e objetivas, além de estarem alinhadas com a Política Pública desta Secretaria para os museus-casas, evidenciou-se que o conteúdo apresentado continha erros de formatação, além da ausência de estratégias para os eixos 3 a 8, no Programa de Gestão Museológica, o que foi proporcionalmente descontado.

Explicitando de forma mais específica, no âmbito do **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e planejamento estratégico** a proposta é clara e objetiva, no entanto, não traz o detalhamento das estratégias para o desenvolvimento do Plano Museológico e Planejamento Estratégico. Quanto ao **Eixo 2 – Gestão Administrativa, de recursos humanos e financeira**, a proposta é clara e detalhada, embora não aborde as especificidades de cada um dos museus-casas. Em relação ao **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade**, **Eixo 7 – Sustentabilidade**, **Eixo 8 – Gestão tecnológica**, não foram apresentadas estratégias de ações para estes eixos, o que impossibilitou a análise integral do programa. Observa-se, no entanto, que os Eixos 4, 5 e 6 aparecem de forma transversal nos demais programas.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, **Programa Educativo**, **Programa de Exposições e Programação Cultural** e **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresentada atende a todos os critérios avaliativos quanto à clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e proposições apresentadas. Trata-se de uma proposta que considera as especificidades dos museus-casas enquanto instituições museológicas e enquanto três equipamentos culturais distintos entre si, atendendo com consistência as diretrizes da Pasta.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP** a proposta atende parcialmente às indicações e desafios apresentados no Termo de Referência. Observa-se a ausência de estratégias a serem utilizadas para o mapeamento das instituições, conforme a linha de atuação das Redes Temáticas, assim como não fica claro o porquê da permanência de uma rede temática de museus-casas literários, considerando-se a ampliação da abrangência temática estabelecida no Termo de Referência.

Quanto ao Programa de Edificações, a proposta é detalhada, clara e objetiva, e está distribuída por eixos de atuação bastante oportunos, atendendo plenamente aos desafios institucionais do Termo de Referência. Pelo Plano Estratégico de Atuação, a proposta demonstra entendimento de que o principal desafio para o próximo Contrato de Gestão são as demandas para reabertura ao público das unidades da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade, além do funcionamento qualificado da Casa Guilherme de Almeida.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,30

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

Avaliação: *Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a proposta atendeu parcialmente às diretrizes do Termo de Referência.*

Em relação ao Programa Gestão Museológica, no Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico a proposta apresentada é sucinta e não aborda de forma clara sobre a conjuntura sociocultural e territorial. No Eixo 2 - Gestão Administrativa, de recursos humanos e financeira, Eixo 3 - Financiamento e Fomento, Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados, Eixo 6 - Acessibilidade, Eixo 7 - Sustentabilidade e Eixo 8 - Gestão tecnológica não foram apresentadas estratégias de atuação, não sendo possível avaliar este critério.

Quanto ao Programa de Gestão de Acervos, a proposta apresentada compreende a conjuntura sociocultural em que cada equipamento está inserido, podendo citar como exemplo as linhas de pesquisa propostas sobre os territórios em que cada equipamento se encontra.

No Programa de Exposições e Programação Cultural, quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os museus, a proposta atende satisfatoriamente às diretrizes do Termo de Referência no que se refere às especificidades de cada um dos três equipamentos. Da mesma forma, propõe ações direcionadas aos desafios de diversificação de públicos e ao contexto, considerando as especificidades de cada um dos museus.

Em relação ao Programa Educativo, consideram a realidade e especificidades das três casas e propõem um estudo de etnografia urbana para aprofundar o conhecimento dos territórios em que os museus estão inseridos, além de propor ações de relacionamento com os vizinhos.

No âmbito do Programa Conexões Museus SP, a proposta apresenta visão sistêmica da conjuntura dos objetos culturais. Destaca-se aqui a perspectiva de elaboração de diagnósticos que possam prever futuras ações de apoio técnico para as instituições. Além disso, há a previsão de apoio financeiro, conforme orientação do Termo de Referência, para promover a participação de profissionais de instituições mais longínquas.

No que tange ao Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, a proposta demonstra a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os três objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesses cenários, considerando as particularidades de cada um dos três museus e seus respectivos entornos, públicos e desafios.

Quanto ao Programa de Edificações, a proposta considera as particularidades de cada museu e apresenta estratégias para ampliação da atuação com o território, indicando a perspectiva de melhoria da situação atual/existente, de forma clara, detalhada e objetiva, indo além do apresentado como desafios do Termo de Referência. Destacam-se ações como o Plano de Auxílio





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Mútuo, que oportunizará o relacionamento com o território dos três museus; a instalação e ampliação de paraciclos, que favorecerá, principalmente, a população do território; a previsão de iluminação na área externa da Casa das Rosas, que beneficiará atividades noturnas, e a revisão da cobertura da área posterior da Casa Guilherme de Almeida, que favorecerá atividades mesmo em dias frios e chuvosos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,28

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Avaliação: *A proposta apresenta parcialmente estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, presencial e virtual.*

Em relação ao Programa de Gestão Museológica, não foram apresentadas estratégias de ações para o Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados, Eixo 6 - Acessibilidade, Eixo 7 - Sustentabilidade e Eixo 8 - Gestão tecnológica, o que impossibilitou a avaliação deste critério.

Quanto ao Programa de Gestão de Acervos, a proposta apresenta parcialmente estratégias para aprimoramento do relacionamento com os públicos-alvo ou novos públicos.

Quanto aos demais programas, a proposta indica estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral.

Destacam-se no Programa de Exposições e Programação Cultural a proposta de ampla participação, notadamente por meio da formação de Comitês, e a relação com públicos específicos, propondo estratégias como escutas ampliadas e considerando as particularidades de cada um dos três equipamentos.

Em relação ao Programa Educativo destacam-se a produção de jogos voltados a famílias, tornando a varanda da Casa das Rosas um espaço lúdico; ações online integradas e parcerias com educativos de espaços periféricos.

No âmbito do Programa Conexões Museus SP, destaca-se a proposição de ações virtuais, presenciais e híbridas para contemplar especialmente os profissionais de localidades mais distantes da capital do estado. Entretanto, não apresenta estratégias diversificadas no que se refere ao mapeamento das instituições.

No que tange ao Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional destacam-se as estratégias voltadas para os públicos dos territórios dos museus e, no eixo Desenvolvimento institucional, uma linha de trabalho voltada para a diversificação de públicos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Edificações** destacam-se para a Casa das Rosas a conservação da fonte e orquidário, conforme solicitado no Termo de Referência, mas aprimorado com a execução de sistema de iluminação integrada, que permitirá atividades noturnas. Para a Casa Guilherme de Almeida destaca-se o estudo de viabilidade para renovação da área externa (jardim, deck, cobertura) que permitirá a realização de atividades com o público, mesmo em dias frios e chuvosos. E para as três unidades destaca-se a instalação e ampliação de paraciclos, que incentivará um meio transporte para acesso aos museus, a instalação de grupo gerador, que permitirá autonomia de funcionamento em situações de falta de energia, o Plano de Auxílio Mútuo, que oportunizará o relacionamento com o território. Também pode-se considerar que são ações relevantes para o relacionamento com os públicos os estudos para revisão da ocupação dos ambientes, para conhecimento da carga máxima suportada dos ambientes e para implantação / revisão de sistema de climatização para áreas técnicas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,24

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

Avaliação: De modo geral, a proposta indica a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica: Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, a proposta apresenta os desafios para este eixo, no entanto, não traz o detalhamento das práticas e técnicas para o desenvolvimento do Plano Museológico e Planejamento Estratégico. No **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, há a indicação de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos. Quanto ao **Eixo 3 – Financiamento e Fomento, Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados, Eixo 6 – Acessibilidade, Eixo 7 – Sustentabilidade e Eixo 8 - Gestão tecnológica**, não foram apresentadas as estratégias de atuação para estes eixos.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos, Programa Educativo, Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Conexões Museus SP, Programa Comunicação e Desenvolvimento Institucional e Programa de Edificações**, a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes que contribuem para o monitoramento a longo prazo e que atendem as diretrizes do Programa.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, destaca-se a apresentação de linhas gerais para a condução do processo de reabertura da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade, bem como a apresentação de estratégias tanto para o diagnóstico como para a atualização da exposição de longa duração da Casa Guilherme de Almeida.

77





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, apresenta parcialmente a adoção de práticas e técnicas eficazes para os cumprimentos dos objetivos específicos dos três eixos do Programa (Polos SISEM, Redes Temáticas e Conexões Museologia), entretanto prevê a adoção de equipe técnica especializada via contratação afim de contemplar as especificidades dos profissionais e das instituições do interior e litoral do estado.

No que tange ao **Programa Comunicação e Desenvolvimento Institucional** observa-se que houve a adoção de práticas e técnicas eficazes para cada um dos dois eixos de atuação do programa: Comunicação e Desenvolvimento institucional.

Quanto ao **Programa de Edificações**, são indicadas as técnicas, estratégias e equipes especializadas que serão adotadas, estas últimas, parcialmente compartilhadas com o Museu das Favelas, mas, ainda assim, assegurando a plena execução das atividades previstas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,28

e) o grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas.

Avaliação: Quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços em relação ao histórico de atuação da instituição e aos desafios apresentados no Termo de Referência, com exceção do Programa de Gestão Museológica.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, o **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** e **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, não apresentam inovação. Quanto ao **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade**, **Eixo 7 – Sustentabilidade** e **Eixo 8 – Gestão tecnológica**, não apresentam estratégias de ações, o que impossibilitou sua análise.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada é inovadora em relação à ampliação dos Centros de Referência e a proposição de diagnósticos principalmente para o projeto de regularização.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresenta boas e consistentes propostas inovadoras em relação ao histórico de realizações do objeto cultural, inclusive respeitando e qualificando ações existentes e bem sucedidas.

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta apresentada é inovadora pois propõe, dentre outras ações, roteiro específico para crianças, feito por crianças para crianças, explicando os conteúdos das exposições a partir de seus próprios repertórios. Outro exemplo é a previsão de parcerias com educativos de espaços periféricos para composição de formações conjuntas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta inovações em relação às Redes Temáticas uma vez que propõem estratégias que contemplem além de museus-casas literários, os demais museus-casas pelo estado, além de prever o mapeamento de espaços não institucionalizados que tenham importância em diferentes cidades do interior paulista. Também apresenta inovação na proposta de contratação de profissional com vivência no interior paulista que atuará considerando os contextos regionais. Entretanto, não considera as especificidades de cada equipamento cultural, conforme apontado no Termo de Referência.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresenta inovações tanto em relação à estruturação do programa, como em relação ao desenvolvimento e estratégias de atuação para cada um dos dois eixos de trabalho do programa. Destaca-se, dentre as ações de comunicação, os projetos e eventos para diversificação de públicos.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta ações inovadoras em relação ao histórico dos objetos culturais, como, por exemplo, a revisão do plano de gestão e manutenção arquitetônica, a contratação de empresa especializada para realização de vistorias técnicas das condições atuais das edificações, abrangendo estudos sobre os exemplares arbóreos e manual técnico orientativo para conservação de limpeza das edificações históricas, estudos para revisão da ocupação dos ambientes, conhecimento das cargas máximas suportada e condições de climatização dos mesmos etc. Compreende-se que é dada continuidade ao trabalho já realizado pelas instituições museológicas, com ações propostas além do atendimento aos desafios contidos nas diretrizes do Termo de Referência e que estão refletidas como metas pactuadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,27

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

Avaliação: A capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes é parcialmente demonstrada na proposta.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** e **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** não foi apresentada nenhuma articulação de parceria. Quanto ao **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** e **Eixo 6 – Acessibilidade**, **Eixo 7 – Sustentabilidade** e **Eixo 8 – Gestão tecnológica** não apresentou estratégias de atuação, não sendo possível avaliar se haverá articulação de parcerias.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, não foram indicadas efetivas parcerias e apenas citaram algumas como possibilidades a serem prospectadas, como o caso do Centro de Pesquisa e Documentação da FGV.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, tendo em vista a realização das exposições de longa duração da Casa das Rosas e da Casa Mário de Andrade, a atualização da





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Casa Guilherme de Almeida e uma agenda de eventos e ações de formação, a proposta contempla a formação de um Comitê Curatorial da Rede de museus-casas e três Sub-Comitês Curatoriais, um para cada museu-casa. Ademais, afirma que "considerando a localização privilegiada da Casa das Rosas, serão buscadas parcerias principalmente com instituições de cultura localizadas nas áreas periféricas da cidade, de modo que ocupem a programação com suas pautas e linguagens".

*Em relação ao **Programa Educativo**, propõe parceria com a Rede de Educadores de Museus de São Paulo, Casas de Acolhida para pessoas migrantes e refugiadas, Caritas Arquidiocesana de São Paulo, Missão Paz, educativos de espaços periféricos, dentre outros. Propõe, ainda, uma atuação em rede com instituições e coletivos do território de cada museu.*

*No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta parcial capacidade de articulação de parcerias através da integração com os Polos SISEM e a Rede Temática. Apesar de apresentar transversalidade nos programas de exposição e acervo, com propostas estratégicas que integram os programas que potencializam a atuação dos três objetos culturais no interior, prevendo também suas especificidades, não apresenta estratégias específicas para atuação na Rede Temática.*

*No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta demonstra capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos, destacando-se a apresentação de cartas de intenção de parceria para realização de ações culturais conjuntas com o CPDOC –Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea do Brasil, da Japan House, da BIENAL de SP, do Museu do Ipiranga e da ACAM Portinari.*

*Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes para o programa, com instituições como órgãos de patrimônio (CONDEPHAAT e CONPRESP), Corpo de Bombeiros e entidades culturais, comércios e serviços do território.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,22

II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: *As ações e metas apresentadas nos programas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Observa-se que o item foi despontuado, pela proposta não apresentar estratégias de ação.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, para além das ações de revisão do Plano Museológico e de elaboração do Plano Estratégico, propõe a criação de um Comitê Jovem. **Eixo 2 – Gestão***

80





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*administrativa, de recursos humanos e financeiros não propõe ações no plano de trabalho, a despeito de traçar estratégias de capacitação e outras iniciativas no plano estratégico de atuação que poderiam resultar em metas. Em relação ao **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, há duas ações de captação previstas no plano de trabalho. Em relação ao **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, propõe apenas uma ação referente à realização de eventos de marketing, a qual deveria estar alocada no Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional. Quanto ao **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, não apresenta no quadro de ações e mensurações a pesquisa de público virtual e pesquisa de satisfação de público escolar, além de não individualizar os resultados da pesquisa por museu. No **Eixo 6 – Acessibilidade** propõe a elaboração e implantação de projeto de acessibilidade. Quanto ao **Eixo 7 – Sustentabilidade**, a proposta apresenta somente metas voltadas à sustentabilidade ambiental e a criação de um comitê de sustentabilidade. Pontua-se que não há no planejamento estratégico a indicação de outras ações transversais em relação ao presente eixo. Por fim, no **Eixo 8 – Gestão tecnológica**, não foram apresentadas metas para o eixo.*

*Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, as ações e mensurações da proposta refletem parcialmente os objetivos e estratégias, algumas delas sendo inclusive rotinas.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural e no Programa de Edificações** as ações e mensurações propostas refletem os objetivos específicos e estratégias indicados no Plano Estratégico de Atuação e as metas permitem o acompanhamento e execução das ações.*

*Em relação ao **Programa Educativo**, as ações e metas apresentadas refletem parcialmente os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. No entanto, observa-se que há proposição de continuidade e aumento em termos quantitativos das ações e mensurações.*

*No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, as ações e mensurações propostas refletem os objetivos gerais e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação, no entanto, apesar de apontar a atuação em rede dos três equipamentos, poderiam ter sido propostas algumas metas mais específicas, com vistas a contemplar a singularidade de cada um dos equipamentos.*

*No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, as ações e mensurações propostas refletem os objetivos gerais e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação, no entanto, poderiam ter sido propostas algumas metas mais específicas, com vistas a contemplar a singularidade de cada um dos equipamentos.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,31

b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural.

Avaliação: *A proposta apresenta de forma parcial metas inovadoras para o objeto cultural.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, compreende-se como inovação a criação de um Comitê Jovem.*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros, Eixo 3 – Financiamento e Fomento, Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados e Eixo 8 - Gestão tecnológica** não apresentam metas inovadoras. Em relação ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, propõe a elaboração e implantação de projeto de acessibilidade. **Eixo 7 – Sustentabilidade**, compreende-se como inovação o estudo e revisão das instalações de águas pluviais para reutilização das águas da chuva para jardins e implementação e gerenciamento de iluminação inteligente nas áreas externas. Entretanto, não apresenta ações para outras dimensões de sustentabilidade.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, as metas apresentadas não são tão inovadoras tendo em vista o histórico dos equipamentos.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresenta metas inovadoras em relação às principais séries históricas do objeto cultural, a exemplo da proposição "de uma primeira exposição simultânea para os três museus na comemoração do aniversário dos 470 anos de São Paulo em 2024".

Em relação ao **Programa Educativo**, as metas apresentadas, em geral, dão continuidade ao que já era praticado historicamente pelos museus.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta metas inovadoras no quadro de mensurações dos anos 2024 - 2027 no que tange ao eixo das Redes Temáticas, que prevê além do levantamento e diagnóstico, e do encontro, um guia online de referências patrimoniais denominada "Casa de criadores". Entretanto, cabe apontar que não há metas inovadoras para o objeto nas mensurações de 2023 e que não há no planejamento estratégico informações sobre a proposta da Casa de criadores.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresenta uma proposição de trabalho e desenvolvimento do programa pautada no Termo de Referência e bastante inovadora em relação às principais séries históricas dos objetos culturais. Destacam-se as metas de Branding para cada uma das Casas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, as metas são inovadoras se baseadas na série histórica, e não se limitam ao atendimento do proposto nas diretrizes e desafios do Termo de Referência, considerando o histórico das edificações e propondo revisões e atualizações das práticas já estabelecidas, bem como implementações de melhorias contínuas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,21

c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: As metas condicionadas apresentadas contribuem parcialmente para o alcance das diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e estão parcialmente alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, em seu **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **Eixo 6 – Acessibilidade**, **Eixo 7 – Sustentabilidade** e **Eixo 8 – Gestão tecnológica**, não foram apresentadas metas condicionadas.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, as metas condicionadas apresentadas apesar de estarem em consonância com as diretrizes da Secretaria, são as principais estratégias colocadas no Plano Estratégico, como no caso da implantação do Centro de Referência

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, **Programa Educativo** e **Programa Conexões Museus SP**, as metas condicionadas apresentadas contribuem para o alcance das diretrizes estabelecidas por esta Secretaria, mas estão parcialmente previstas nas estratégias de captação.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta não apresenta metas condicionadas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, não há metas condicionadas, contudo a OS se propõe a executar todas as ações propostas nas diretrizes e desafios do Termo de Referência, e as mesmas são descritas na Estratégia de Ação, e encontram-se refletidas nos quadros de ações e mensurações como metas pactuadas, demonstrando a continuidade e requalificação dos serviços, bem como, principalmente, a viabilidade de reabertura da Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade no ano de 2023.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,23

d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

Avaliação: De modo geral, as equipes dimensionadas em cada programa atendem parcialmente ao previsto nas diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas e realização das rotinas e obrigações contratuais.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, embora o dimensionamento da equipe não atenda ao determinado no Termo de Referência, considera-se que apresenta cargos em número adequado para a realização das ações. Observa-se que a proposta prevê ações de formação da equipe.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente, ainda que a proposta tenha apresentado um número abaixo do recomendado para o quadro de funcionários que consta no Termo de Referência.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão, tendo em vista a proposição de atuação de modo transversal nos 3 museus. No entanto, afirma-se que "haverá contratação de equipes terceirizadas especializadas" para as exposições temporárias e de longa duração.

No âmbito do **Programa Educativo**, embora o dimensionamento da equipe não atenda ao determinado no Termo de Referência, considera-se que a proposta apresentada prevê uma reestruturação que poderá contribuir com a dinâmica do núcleo educativo, bem como com a realização das ações educativas. Explicitam, ainda, que se almeja a ampliação do número de educadores para cada museu a partir de captação de recursos para metas condicionadas, no entanto, ressalva-se que a contratação de profissionais fixos, em regime CLT, é mais apropriado, conforme estabelecido no Termo de Referência. Observa-se que a proposta prevê ações de formação da equipe.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, o dimensionamento da equipe apresentado atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão. A proposta prevê a transversalidade de atuação com as coordenações dos setores educativo e centro de referência, além de prever a consultoria especializada de museólogo atuante no interior paulista conforme demanda, entretanto, o quadro de funcionários do programa não deixou explícito se haverá colaborador dedicado exclusivamente para o programa conforme apontamento no Termo de Referência.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão, tendo em vista a proposição de atuação de modo transversal nos três museus. No entanto, afirma-se: "as ações de desenvolvimento institucional têm o apoio da Diretoria de Negócios e Parcerias do IDG e seus respectivos gerentes. A equipe terá apoio de serviços terceirizados para: assessoria de comunicação e imprensa; equipes para fotografia e vídeo; softwares de monitoramento de dados e disparo de email marketing", o que poderá contribuir com a atuação do programa.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta dimensionamento da equipe atendendo o disposto no Termo de Referência se considerar a indicação, para as três unidades, de 5 profissionais com dedicação exclusiva, destacando que atuarão, de modo integrado, com mais 8 profissionais, que totalizarão 13, e atenderão os 4 equipamentos geridos, incluindo o Museu das Favelas, o que se entende como possível e satisfatório, visto a similaridade das 4 edificações, mesmo uso, museológico e distância. A proposta não apresenta jardineiro e, ainda que pese o fato do condomínio onde a Casa das Rosas está instalada assumir a gestão do jardim, esta Secretaria entende que é oportuno, ao menos, 01 jardineiro para as três edificações. Indica as capacitações e treinamentos periódicos que serão estabelecidos e não apresenta





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

detalhadamente as equipes de terceirizados na área limpeza, vigilância, portaria e/ ou segurança, contudo estas áreas estão descritas no plano orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,36

Pontuação máxima do item: 4,00

Pontuação atribuída para o item: 2,7

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência

CRITÉRIO - Eficiência orçamentária

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstas no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

Avaliação: *A proposta, dentro daquilo que se propõe, se apresenta parcialmente eficiente no âmbito orçamentário.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, a proposta é eficiente, apresentando recursos para a elaboração do Plano Museológico e Planejamento Estratégico. Quanto ao **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, identifica o volume de recursos financeiros na planilha orçamentária para despesas administrativas, prestadores de serviços e recursos humanos. Quanto ao **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, a proposta é eficiente, prevendo recursos para as pesquisas de público. No **Eixo 6 - Acessibilidade** a proposta pode ser considerada parcialmente eficiente, pois embora apresente recursos no primeiro ano do Contrato de Gestão para a elaboração do projeto de acessibilidade, não disponibiliza recursos nos demais anos para a sua implantação. **Eixo 7 - Sustentabilidade**, não foi apresentado valores para a rubrica do eixo. **Eixo 8 - Gestão tecnológica**, não foi apresentado valores para a rubrica do eixo e, da mesma forma, não há metas para esse eixo.*

*Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada atende parcialmente o critério, pois estão ausentes os valores para a rubrica do Centro de Referência que é um dos principais desafios do Termo de Referência e que sintetiza grande parte das estratégias da OS para os três equipamentos. Sendo assim, compreende-se que a OS deveria prever diretamente recursos para os Centros, com a pactuação de metas específicas e indicação de valores nas rubricas orçamentárias, no entanto, a OS apenas apresentou metas condicionadas para este fim.*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** os recursos estão distribuídos de maneira a contemplar boa parte da realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho. Há apresentação de recurso específico para a realização das exposições de longa duração, principal desafio proposto dentro no programa. Nota-se, no entanto, a ausência de recursos para a manutenção da exposição de longa duração a partir de 2024.

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta apresentada atende parcialmente o critério de eficiência, pois não prevê recursos para ações extramuros entre os anos de 2024 e 2027, embora apresente metas para tal, além de não prever recursos para a aquisição de equipamentos e materiais e para conteúdo digital e engajamento virtual, embora também apresente meta voltada a visitas e interações virtuais.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta parcial eficiência considerando que o Plano Orçamentário não prevê todas as rubricas apresentadas em seu modelo no Termo de Referência.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta se demonstra eficiente no que se refere à relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros destinados às despesas elencadas. Pontua-se, contudo, a ausência de recursos para as alíneas de projetos gráficos e materiais de comunicação em 2026 e 2027.

Quanto ao **Programa de Edificações** na planilha orçamentária, para os anos de 2023 a 2027, com cálculo do percentual a partir do "Repasse Contrato de Gestão", a OS apresenta percentuais satisfatórios para o Programa de Edificações (Casa das Rosas - média 12,49%; Casa Guilherme de Almeida - média 8,90%; Casa Mário de Andrade - média 11,64%). Os percentuais para a Casa das Rosas e Casa Mario de Andrade são bastante satisfatórios, considerando a oportunidade de reabertura dos dois museus ao público, após amplo processo de restauração e requalificação realizados, em ambos, com repasses orçamentários integrais por esta Secretaria. Apenas para a Casa Guilherme de Almeida o percentual não está acima de 10%, o que é justificável pela edificação já em funcionamento e, assim, com menos desafios propostos no Termo de Referência. Demonstram cumprir as diretrizes contidas no Termo de Referência, há coerência entre o plano estratégico de atuação, as ações/metastas e a planilha orçamentária.

Observa-se a seguir os percentuais para cada serviço:

CR: Para Limpeza (média de 5,52%), Vigilância / portaria / segurança (média de 11,95%), compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória.

CGA: Para Limpeza (média de 5,90%), Vigilância / portaria / segurança (média de 6,36%), compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória.

CMA: Para Limpeza (média de 5,24%), Vigilância / portaria / segurança (média de 11,77%), compreende-se que a média para os 5 anos é satisfatória.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,66

CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária

86





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

Avaliação: Quanto à exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, pode-se considerar dentro das condições apresentadas que a OS apresenta uma proposta parcialmente exequível.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** e **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, a proposta é exequível. Quanto ao **Eixo 6 – Acessibilidade**, a proposta pode ser considerada parcialmente exequível, pois embora apresente recursos no primeiro ano do Contrato de Gestão para a elaboração do projeto de acessibilidade, não disponibiliza recursos nos demais anos para a sua implantação. **Eixo 7 – Sustentabilidade**, não foi apresentado valores para a rubrica do eixo. Já no **Eixo 8 - Gestão tecnológica**, não foi apresentado valores para a rubrica do eixo e não há metas para este eixo. Observa-se, no entanto, que há rotinas técnicas a serem realizadas, e a ausência de recursos pressupõe problemas quanto a sua exequibilidade.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta é exequível na sua grande maioria, menos pela ausência de valores para o Centro de Referência.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** e **Programa de Edificações** a proposta apresenta exequibilidade, considerando os prazos e condições expressos, assim como o dimensionamento de pessoal, tendo em vista os recursos financeiros indicados para a realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta é parcialmente exequível, pois embora apresente equipe com dimensionamento que não é o ideal, mas que poderá contribuir com a dinâmica do núcleo educativo, não prevê recursos para ações extramuros entre os anos de 2024 e 2027, para a aquisição de equipamentos e materiais e para conteúdo digital e engajamento virtual.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta nível satisfatório de exequibilidade e factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas. Cabe apontar que a proposta não contempla todas as rubricas previstas no modelo de Plano Orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,35





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

Avaliação: *Quanto ao nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas, a OS atendeu parcialmente a este critério.*

Em relação ao Programa de Gestão Museológica no Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico, Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros, Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público e Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados a proposta atendeu ao critério quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho, além de apresentar planilha detalhada. Sobre o Eixo 3 – Financiamento e Fomento as receitas de captação foram lançadas na planilha orçamentária. Em relação ao Eixo 6 – Acessibilidade, a proposta atendeu parcialmente ao critério quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho, pois não apresenta recursos para a implantação do projeto de acessibilidade. Eixo 7 – Sustentabilidade e Eixo 8 - Gestão tecnológica observa-se que não foram apresentados valores para as rubricas dos eixos.

Quanto ao Programa de Gestão de Acervos, a planilha orçamentária apresenta coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações.

No Programa de Exposições e Programação Cultural, a proposta apresenta coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária para atender as especificidades dos desafios do programa. Nota-se, no entanto, a ausência de recursos para a manutenção da exposição de longa duração a partir de 2024.

Em relação ao Programa Educativo, a proposta atendeu parcialmente ao critério de detalhamento da planilha e quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho, pois embora haja um detalhamento das rubricas, nem todas foram utilizadas, notando-se a ausência de recursos para ações extramuros entre os anos de 2024 e 2027, para a aquisição de equipamentos e materiais e para conteúdo digital e engajamento virtual.

No âmbito do Programa Conexões Museus SP, as rubricas presentes na planilha orçamentária atendem parcialmente o quesito de coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações mensurações, considerando a não previsão orçamentária para algumas das





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ações de 2025 e 2026. A planilha do programa também não contempla todas as rubricas previstas no modelo de Plano Orçamentário.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta evidenciou coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações proposto no plano de trabalho para atender as especificidades dos desafios do programa. Nota-se, no entanto, a ausência de recursos para as alíneas de projetos gráficos e materiais de comunicação em 2026 e 2027.

Quanto ao **Programa de Edificações**: A proposta apresenta na planilha orçamentária as rubricas especificadas no Termo de Referência, e demonstra, na rubrica "Programa de edificações", que os percentuais destinados são suficientes e evidenciam coerência e alinhamento entre o plano estratégico de atuação, ações, metas e rotinas técnicas, e planejamento orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,35

CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

Avaliação: A despeito de as metas previstas no plano de trabalho serem ambiciosas, não foram apresentadas as estratégias para alcançar tais resultados, dentro do Eixo 3 – Financiamento e Fomento, sendo possível apreender algumas estratégias de forma transversal na proposta.

Pontuação atribuída para o subitem: 0

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos.

Avaliação: Não apresenta índices crescentes de captação de recursos ao longo da execução do contrato de gestão.

Pontuação atribuída para o subitem: 0

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: Não apresenta participação decrescente do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais ao longo da execução do contrato de gestão.

Pontuação atribuída para o subitem: 0

Pontuação máxima do item: 3,00

Pontuação atribuída para o item: 1,36

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional

CRITÉRIO - Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de “porte” a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de “perfil” a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS possui ampla experiência na gestão de museus.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido

Avaliação: A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,10

CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

Avaliação: A proposta apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c".

Avaliação: Quanto à comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados, a OS apresenta indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,50





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos

CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção

[Resolução SC nº 47/2022, Artigos 19º e 20º]

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

***Avaliação:** Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. A qualificação do quadro diretivo apresentado nos currículos mostra familiaridade com a área cultural e na gestão de museus.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,75

CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

***Avaliação:** Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência, de modo geral, a proposta apresentou apenas os currículos da diretora técnica e gerente técnica, que atendem ao determinado no critério.*

*Quanto aos demais programas, o único para o qual foi apresentado currículo é o **Programa de Edificações**. A proposta apresenta currículo da liderança da equipe e, conforme disposto no Termo de Referência, para as três edificações, foi proposto "1 Profissional com experiência comprovada, com formação em Arquitetura e Urbanismo e/ ou Engenheira Civil, com dedicação exclusiva às três edificações". O Coordenador de Edificações é graduado em Tecnologia de Gestão Administrativa e Financeira, contudo com especializações nas áreas de engenharias de Produção, Elétrica, Manutenção e Segurança, e Restauração de Arquitetura. Apresenta*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

comprovação anterior, satisfatória, de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,30

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,05

CLASSIFICAÇÃO

Nos termos da Resolução SC nº 47/2022, do Termo de Referência e dos Documentos Complementares, a equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico analisou e avaliou as propostas técnicas e orçamentárias, com base nos critérios de avaliação previstos nos artigos 14 a 20 da referida resolução.

Considerando-se o disposto no parágrafo segundo do artigo 10º, que expõe:

§ 2º - As propostas técnicas e orçamentárias serão consideradas de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 01, sendo consideradas desclassificadas as propostas cuja pontuação total for inferior a 07 (sete) pontos ou aquelas que tenham pontuação equivalente a 0 (zero) em um ou mais itens de julgamento.

As pontuações das organizações sociais interessadas na gestão dos Museus-casa – Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, conforme apresentado no quadro abaixo, não atendeu ao mínimo previsto na Resolução SC nº 47/2022, sendo todas as proponentes desclassificadas.

Desclassificadas	
OS proponente	Pontuação
Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG	6,61
Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	6,26
Instituto Arte Ensina	5,77
Instituto ODEON	4,67





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Diante do exposto, de acordo com o artigo 12 da Resolução nº 47/2022, submetam-se os autos à consideração do Titular da Pasta de Cultura e Economia Criativa.

Equipe Técnica de Análise:

Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Infraestrutura)
Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Política de Acervo)
Marcos Antonio Nogueira da Silva (Assessor Técnico I - Comitê de Política de Acervo)
Luana Gonçalves Viera da Silva (Assessora Técnica de Coordenação - Comitê de Comunicação)
Mirian Midori Peres Yagui (Executiva Pública - Comitê Educativo)
Carolina Rocha Teixeira (Assessora Técnica III e Diretora Técnica substituta do GTC-SISEM-SP)
Rafael Egashira (Executivo Público - GPPM)

UPPM, dezembro de 2022

Paula Paiva Ferreira
Coordenadora da UPPM





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Instituto Arte Ensina

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência	Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 2,0)	Artigo 14º – Serão considerados relevantes para a avaliação da qualidade da proposta técnica global: I – O nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se: a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta); (até 0,35)	0,35	0,13
		b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC; (até 0,33)	0,33	0,09
		c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos; (até 0,33)	0,33	0,11
		d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas; (até 0,33)	0,33	0,12
		e) O grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. (até 0,33)	0,33	0,11
		f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos; (até 0,33)	0,33	0,09
	Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	II – A qualidade e quantidade das metas totais propostas, especialmente no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, considerando-se: a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,60)	0,60	0,25
		b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural; (até 0,40)	0,40	0,12
		c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,12
		d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta. (até 0,60)	0,60	0,39





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Instituto Arte Ensina

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência	Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0) . Exequibilidade orçamentária (até 0,5) . Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	Artigo 15º – A proposta orçamentária deverá ser elaborada seguindo as orientações constantes do Termo de Referência e contemplar todos os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá considerar os custos previstos para a realização das ações e metas pactuadas durante o período de vigência contratual indicado no artigo 2º, parágrafo 2º desta Resolução. Artigo 16º – Serão reputados como relevantes para a avaliação da proposta orçamentária: I – A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação. (até 1,0)	1,00	0,33
		II – A exequibilidade da proposta, compreendida como a facilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária. (até 0,5)	0,50	0,22
		III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas. (até 0,5)	0,50	0,27
	Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)	IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se: a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos; (até 0,34)	0,34	0,09
b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos; (até 0,33)		0,33	0,33	
c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais do objeto cultural descrito no Título I desta convocação pública; (até 0,33)		0,33	0,33	
Comprovação da experiência técnica institucional	Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	Artigo 17º – A comprovação de experiência técnica institucional se fará mediante a apresentação de portfólio de realizações, assim compreendido como uma apresentação institucional objetiva do histórico da entidade desde a sua criação, a fim de atestar comprovada experiência e qualificação na gestão de equipamentos culturais, grupos artísticos e programas de arte e cultura, bem como demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para execução da proposta, relatando suas principais realizações e experiências anteriores, cabendo o detalhamento de, no mínimo, três anos de experiência. Artigo 18º – Serão considerados relevantes para a avaliação do portfólio de realizações da entidade visando à comprovação da experiência técnica e institucional: a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados; (até 0,20)	0,20	0,20
	Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação ao objeto cultural indicado na presente convocação pública (até 0,20)	0,20	0,00
	Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido (até 0,10)	Reconhecimento do caráter educativo. (até 10)	0,10	0,10





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC N° 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Instituto Arte Ensina

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
	Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados (até 0,50)	c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural, no mínimo, 03 (três) anos; (até 0,50)	0,50	0,50
	Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas) (até 0,50)	d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c", (até 0,50) § 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes do portfólio de realizações da entidade poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência institucional acarretará a desclassificação da proposta.	0,50	0,50
Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos	Experiência comprovada por meio de currículo de: Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção (0,75)	Artigo 19º - A avaliação das propostas, no que tange ao critério de que trata o presente Capítulo, ocorrerá a partir do exame dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de técnicos e administrativos. Parágrafo Primeiro - A análise de que trata este artigo pretende verificar se o quadro de pessoal proposto pela entidade (equipe especializada atual e previsão de equipe a ser contratada) tem comprovada experiência e qualificação na área de interesse correspondente ao objeto da presente convocação, no intuito de demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para a execução da proposta. Parágrafo Segundo - A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1998, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus quadros permanentes o especialista denominado Museólogo, com registro no Conselho Regional de Museologia. Artigo 20º - Serão considerados relevantes para a avaliação dos Currículos apresentados: a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção; (até 0,75)	0,75	0,75
	Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros (0,75)	b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência. § 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes dos currículos apresentados poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência profissional e/ou qualificação técnica de dirigente(s) e/ou quadro(s) técnico(s) e administrativo(s) acarretará a desclassificação da proposta. § 3º - A Organização Social deverá informar os cargos técnicos e/ou administrativos que serão preenchidos mediante processo seletivo, indicando, nessa situação, os perfis a serem contratados. § 4º - Os currículos de profissionais que serão contratados, na hipótese de a Organização Social ser selecionada para a celebração do Contrato de Gestão, deverão vir acompanhados de declaração do referido profissional de que aceita integrar os quadros funcionais da entidade, bem como declaração da proponente de que somente substituirá quando necessário - os profissionais indicados na proposta por outros profissionais de qualidade técnica e experiência profissional, equivalentes. (até 0,75)	0,75	0,64
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,00	5,77



SCECCA P202256393





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Instituto de Desenvolvimento e Gestão

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência	Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 2,0)	Artigo 14º – Serão considerados relevantes para a avaliação da qualidade da proposta técnica global: I – O nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se: a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta); (até 0,35)	0,35	0,30
		b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC; (até 0,33)	0,33	0,28
		c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos; (até 0,33)	0,33	0,24
		d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas; (até 0,33)	0,33	0,28
		e) O grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. (até 0,33)	0,33	0,27
		f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos; (até 0,33)	0,33	0,22
	Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	II – A qualidade e quantidade das metas totais propostas, especialmente no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, considerando-se: a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,60	0,31
		b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural; (até 0,40)	0,40	0,21
		c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,23
		d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta. (até 0,60)	0,60	0,36



SCECCA P202256396





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Instituto de Desenvolvimento e Gestão

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência	Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0) Exequibilidade orçamentária (até 0,5) Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	Artigo 15º – A proposta orçamentária deverá ser elaborada seguindo as orientações constantes do Termo de Referência e contemplar todos os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá considerar os custos previstos para a realização das ações e metas pactuadas durante o período de vigência contratual indicado no artigo 2º, parágrafo 2º desta Resolução. Artigo 16º – Serão reputados como relevantes para a avaliação da proposta orçamentária: I – A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação. (até 1,0)	1,00	0,66
		II – A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária. (até 0,5)	0,50	0,35
		III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas. (até 0,5)	0,50	0,35
	Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)	IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se: a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos; (até 0,34)	0,34	0,00
		b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos; (até 0,33)	0,33	0,00
		c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais do objeto cultural descrito no Título I desta convocação pública; (até 0,33)	0,33	0,00
Comprovação da experiência técnica institucional	Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	Artigo 17º – A comprovação de experiência técnica institucional se fará mediante a apresentação de portfólio de realizações, assim compreendido como uma apresentação institucional objetiva do histórico da entidade desde a sua criação, a fim de atestar comprovada experiência e qualificação na gestão de equipamentos culturais, grupos artísticos e programas de arte e cultura, bem como demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para execução da proposta, relatando suas principais realizações e experiências anteriores, cabendo o detalhamento de, no mínimo, três anos de experiência. Artigo 18º – Serão considerados relevantes para a avaliação do portfólio de realizações da entidade visando à comprovação da experiência técnica e institucional: a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados; (até 0,20)	0,20	0,20
	Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação ao objeto cultural indicado na presente convocação pública (até 0,20)	0,20	0,20
	Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido (até 0,10)	Reconhecimento do caráter educativo. (até 10)	0,10	0,10



SCECA P202256396





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Instituto de Desenvolvimento e Gestão

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
	Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados (até 0,50)	c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural, no mínimo, 03 (três) anos; (até 0,50)	0,50	0,50
	Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas) (até 0,50)	d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c". (até 0,50) § 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes do portfólio de realizações da entidade poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência institucional acarretará a desclassificação da proposta.	0,50	0,50
	Experiência comprovada por meio de currículo de: Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção (0,75)	Artigo 19º - A avaliação das propostas, no que tange ao critério de que trata o presente Capítulo, ocorrerá a partir do exame dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de técnicos e administrativos. Parágrafo Primeiro - A análise de que trata este artigo pretende verificar se o quadro de pessoal proposto pela entidade (equipe especializada atual e previsão de equipe a ser contratada) tem comprovada experiência e qualificação na área de interesse correspondente ao objeto da presente convocação, no intuito de demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para a execução da proposta. Parágrafo Segundo - A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1996, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus quadros permanentes o especialista denominado Museólogo, com registro no Conselho Regional de Museologia. Artigo 20º - Serão considerados relevantes para a avaliação dos Currículos apresentados: a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção; (até 0,75)	0,75	0,75
Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos	Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros (0,75)	b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência. § 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes dos currículos apresentados poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência profissional e/ou qualificação técnica de dirigente(s) e/ou quadro(s) técnico(s) e administrativo(s) acarretará a desclassificação da proposta. § 3º - A Organização Social deverá informar os cargos técnicos e/ou administrativos que serão preenchidos mediante processo seletivo, indicando, nessa situação, os perfis a serem contratados. § 4º - Os currículos de profissionais que serão contratados, na hipótese de a Organização Social ser selecionada para a celebração do Contrato de Gestão, deverão vir acompanhados de declaração do referido profissional de que aceita integrar os quadros funcionais da entidade, bem como declaração da proponente de que somente substituirá - quando necessário - os profissionais indicados na proposta por outros profissionais de qualidade técnica e experiência profissional, equivalentes. (até 0,75)	0,75	0,30
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,00	6,61



SCECCA P202256396





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Instituto ODEON

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência	Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 2,0)	Artigo 14º – Serão considerados relevantes para a avaliação da qualidade da proposta técnica global: I – O nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se: a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta); (até 0,35)	0,35	0,10
		b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC; (até 0,33)	0,33	0,04
		c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos; (até 0,33)	0,33	0,09
		d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas; (até 0,33)	0,33	0,13
		e) O grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. (até 0,33)	0,33	0,09
		f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos; (até 0,33)	0,33	0,06
	Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	II – A qualidade e quantidade das metas totais propostas, especialmente no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, considerando-se: a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,60)	0,60	0,16
		b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural; (até 0,40)	0,40	0,06
		c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,15
		d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta. (até 0,60)	0,60	0,14
		Artigo 15º – A proposta orçamentária deverá ser elaborada seguindo as orientações constantes do Termo de Referência e contemplar todos os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá considerar os custos previstos para a realização das ações e metas pactuadas durante o período de vigência contratual indicado no artigo 2º, parágrafo 2º desta Resolução. Artigo 16º – Serão reputados como relevantes para a avaliação da proposta orçamentária: I – A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação. (até 1,0)	1,00	0,48



SECCAP202256392





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Instituto ODEON

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência	Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0) Exequibilidade orçamentária (até 0,5) Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	II – A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária. (até 0,5)	0,50	0,17
		III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas. (até 0,5)	0,50	0,22
	Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)	IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se: a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos; (até 0,34)	0,34	0,26
		b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos; (até 0,33)	0,33	0,00
Comprovação da experiência técnica institucional	Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	Artigo 17º – A comprovação de experiência técnica institucional se fará mediante a apresentação de portfólio de realizações, assim compreendido como uma apresentação institucional objetiva do histórico da entidade desde a sua criação, a fim de atestar comprovada experiência e qualificação na gestão de equipamentos culturais, grupos artísticos e programas de arte e cultura, bem como demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para execução da proposta, relatando suas principais realizações e experiências anteriores, cabendo o detalhamento de, no mínimo, três anos de experiência. Artigo 18º – Serão considerados relevantes para a avaliação do portfólio de realizações da entidade visando à comprovação da experiência técnica e institucional: a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados; (até 0,20)	0,20	0,20
		b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação ao objeto cultural indicado na presente convocação pública (até 0,20)	0,20	0,20
	Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido (até 0,10)	Reconhecimento do caráter educativo. (até 10)	0,10	0,10
	Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados (até 0,50)	c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural, no mínimo, 03 (três) anos; (até 0,50)	0,50	0,50
	Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas) (até 0,50)	d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c". (até 0,50) § 1º – A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes do portfólio de realizações da entidade poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º – A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência institucional acarretará a desclassificação da proposta.	0,50	0,50



SCECA P202256392





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Instituto ODEON

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos	Experiência comprovada por meio de currículo de: Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção (0,75)	Artigo 19º – A avaliação das propostas, no que tange ao critério de que trata o presente Capítulo, ocorrerá a partir do exame dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de técnicos e administrativos. Parágrafo Primeiro – A análise de que trata este artigo pretende verificar se o quadro de pessoal proposto pela entidade (equipe especializada atual e previsão de equipe a ser contratada) tem comprovada experiência e qualificação na área de interesse correspondente ao objeto da presente convocação, no intuito de demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para a execução da proposta. Parágrafo Segundo – A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1998, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus quadros permanentes o especialista denominado Museólogo, com registro no Conselho Regional de Museologia. Artigo 20º – Serão considerados relevantes para a avaliação dos Currículos apresentados: a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção; (até 0,75)	0,75	0,75
	Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros (0,75)	b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência. § 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes dos currículos apresentados poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência profissional e/ou qualificação técnica de dirigente(s) e/ou quadro(s) técnico(s) e administrativo(s) acarretará a desclassificação da proposta. § 3º - A Organização Social deverá informar os cargos técnicos e/ou administrativos que serão preenchidos mediante processo seletivo, indicando, nessa situação, os perfis a serem contratados. § 4º - Os currículos de profissionais que serão contratados, na hipótese de a Organização Social ser selecionada para a celebração do Contrato de Gestão, deverão vir acompanhados de declaração do referido profissional de que aceita integrar os quadros funcionais da entidade, bem como declaração da proponente de que somente substituirá - quando necessário - os profissionais indicados na proposta por outros profissionais de qualidade técnica e experiência profissional, equivalentes. (até 0,75)	0,75	0,27
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,00	4,67





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência	Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 2,0)	Artigo 14º – Serão considerados relevantes para a avaliação da qualidade da proposta técnica global: I – O nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se: a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta); (até 0,35)	0,35	0,23
		b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC; (até 0,33)	0,33	0,21
		c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos; (até 0,33)	0,33	0,21
		d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas; (até 0,33)	0,33	0,18
		e) O grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. (até 0,33)	0,33	0,16
		f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos; (até 0,33)	0,33	0,18
	Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	II – A qualidade e quantidade das metas totais propostas, especialmente no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, considerando-se: a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,60)	0,60	0,22
		b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural; (até 0,40)	0,40	0,13
		c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstos no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,13
		d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta. (até 0,60)	0,60	0,26
		Artigo 15º – A proposta orçamentária deverá ser elaborada seguindo as orientações constantes do Termo de Referência e contemplar todos os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá considerar os custos previstos para a realização das ações e metas pactuadas durante o período de vigência contratual indicado no artigo 2º, parágrafo 2º desta Resolução. Artigo 16º – Serão reputados como relevantes para a avaliação da proposta orçamentária: I – A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação. (até 1,0)	1,00	0,30





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência	Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0) . Exequibilidade orçamentária (até 0,5) . Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	II – A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária. (até 0,5)	0,50	0,11
		III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas. (até 0,5)	0,50	0,20
	Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)	IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se: a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos; (até 0,34)	0,34	0,17
		b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos; (até 0,33)	0,33	0,33
		c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais do objeto cultural descrito no Título I desta convocação pública; (até 0,33)	0,33	0,33
Comprovação da experiência técnica institucional	Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	Artigo 17º – A comprovação de experiência técnica institucional se fará mediante a apresentação de portfólio de realizações, assim compreendido como uma apresentação institucional objetiva do histórico da entidade desde a sua criação, a fim de atestar comprovada experiência e qualificação na gestão de equipamentos culturais, grupos artísticos e programas de arte e cultura, bem como demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para execução da proposta, relatando suas principais realizações e experiências anteriores, cabendo o detalhamento de, no mínimo, três anos de experiência. Artigo 18º – Serão considerados relevantes para a avaliação do portfólio de realizações da entidade visando à comprovação da experiência técnica e institucional: a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados; (até 0,20)	0,20	0,20
		b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação ao objeto cultural indicado na presente convocação pública (até 0,20)	0,20	0,20
	Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido (até 0,10)	Reconhecimento do caráter educativo. (até 10)	0,10	0,10
	Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados (até 0,50)	c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural, no mínimo, 03 (três) anos; (até 0,50)	0,50	0,50
	Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas) (até 0,50)	d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c". (até 0,50) § 1º – A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes do portfólio de realizações da entidade poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º – A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência institucional acarretará a desclassificação da proposta.	0,50	0,50



SCECCA P202256395





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento dos Museus-casa - Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (Resolução SC Nº 47/2022, de 13 de outubro de 2022)

Organização Social - Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos	Experiência comprovada por meio de currículo de: Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção (0,75)	Artigo 19º – A avaliação das propostas, no que tange ao critério de que trata o presente Capítulo, ocorrerá a partir do exame dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de técnicos e administrativos. Parágrafo Primeiro – A análise de que trata este artigo pretende verificar se o quadro de pessoal proposto pela entidade (equipe especializada atual e previsão de equipe a ser contratada) tem comprovada experiência e qualificação na área de interesse correspondente ao objeto da presente convocação, no intuito de demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para a execução da proposta. Parágrafo Segundo – A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1998, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus quadros permanentes o especialista denominado Museólogo, com registro no Conselho Regional de Museologia.. Artigo 20º – Serão considerados relevantes para a avaliação dos Currículos apresentados: a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção; (até 0,75)	0,75	0,75
	Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros (0,75)	b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência. § 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes dos currículos apresentados poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública. § 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência profissional e/ou qualificação técnica de dirigente(s) e/ou quadro(s) técnico(s) e administrativo(s) acarretará a desclassificação da proposta. § 3º - A Organização Social deverá informar os cargos técnicos e/ou administrativos que serão preenchidos mediante processo seletivo, indicando, nessa situação, os perfis a serem contratados. § 4º - Os currículos de profissionais que serão contratados, na hipótese de a Organização Social ser selecionada para a celebração do Contrato de Gestão, deverão vir acompanhados de declaração do referido profissional de que aceita integrar os quadros funcionais da entidade, bem como declaração da proponente de que somente substituirá - quando necessário - os profissionais indicados na proposta por outros profissionais de qualidade técnica e experiência profissional, equivalentes. (até 0,75)	0,75	0,67
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,00	6,26

